



**CREA-DF**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 01

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0906/2011

**CERTIFICO** que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 017141/2010 ----- REGISTRADA EM 13/08/2010**

### OBJETO DO CONTRATO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBIENTE SEGURO PARA DATA CENTER, COMPOSTO DOS SUBSISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CFTV, CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, PISO ELEVADOR E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME CONTRATO 08/2010.

### OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 30/06/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201251/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 29/07/2010 A 29/06/2011."

### PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MARCELO DE ALMEIDA  
Carteira Nº: SP-000000160853/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.  
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA  
Carteira Nº: DF-000000012319/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).  
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

**WESLEY DIEGO SANTOS MARROCOS**  
Técnico Administrativo



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0906/2011

c) Nome: ALVADIR PEDRO BITTENCOURT  
Carteira Nº: RS-000000029014/D  
Título: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MODALIDADE FABRICAÇÃO MECÂNICA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 22.  
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**CONTRATANTE:** S/A CORREIO BRAZILIENSE

**PROPRIETÁRIO:** S/A CORREIO BRAZILIENSE

**EMPRESA CONTRATADA:** CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

**LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** SIG QUADRA 02 Nº 340 - BRASÍLIA-DF

### DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 30/06/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

**2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

**CERTIFICO**, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

**CERTIFICO**, mais que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a

**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 03)

**WESLEY DIEGO SANTOS MARROCOS**  
Técnico Administrativo



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 03

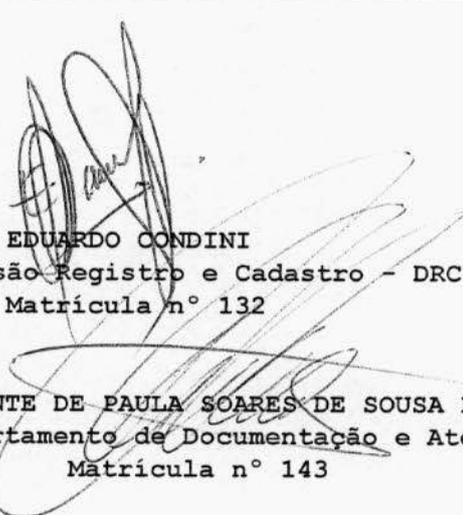
## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0906/2011

conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

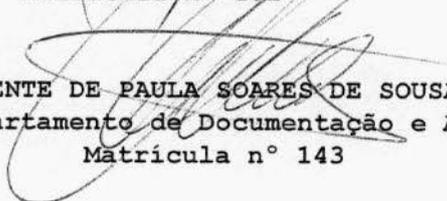
Brasília-DF, 01 de Julho de 2011.

DE ACORDO:

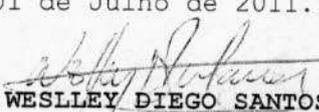
  
EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC  
Matrícula nº 132

VISTO:

  
VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO

Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA  
Matrícula nº 143

  
WESLEY DIEGO SANTOS MARROCOS  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 356

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A S/A CORREIO BRASILIENSE, CNPJ **00.001.172/0001-30**, localizada no SIG Quadra 02, nº 340 – Brasília – DF, declara que a empresa Control Teleinformática Ltda, CNPJ 05.455.684/0001-30, CF/DF nº 07.441.194/001-93, localizada no SRTV/Sul Quadra 701 Conjunto "L", Bloco 1, nº 38, Sala 24 sobreloja – Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.340-901. Esta fornecendo materiais e a prestação de serviços para a instalação e manutenção de Ambiente Seguro para Data Center, composto dos subsistemas de refrigeração, detecção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, gerenciamento e monitoramento, cabeamento estruturado, piso elevado e instalações elétricas, de acordo com as normas nacionais e internacionais, bem como declara que os serviços e materiais fornecidos atendem tecnicamente e em qualidade a todos os termos contratados e firmados entre as partes através da proposta de número **CT 014-v3/2010** datada de 23 de Julho de 2010. Tendo como responsáveis técnicos os engenheiros - electricista Sr. Marcelo de Almeida, CREA 160.853/D – CREA/SP – Engenheira Civil Sra. Helen Virginia Lisboa de Almeida, CREA 12.319/D-CREA/DF – Engenheiro Oper.Fabric. Mecanica Sr. Alvario Pedro Bittencout CREA 029.014 CREA/RS.

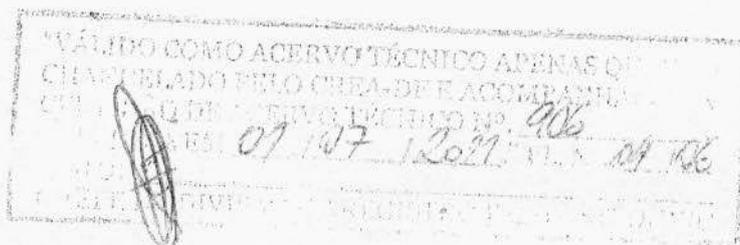
- Período de instalação: 29/07/2010 a 29/06/2011;
- Período de Garantia: 1 (um) ano.
- Obra concluída em 30/06/2011.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:****1º Fase – PROJETOS PARA CÉLULA SEGURA DE 50M²**

- Projeto Civil;
- Projeto Sistema Elétrico para alta disponibilidade;
- Projeto Sistema de Cabeamento estruturado Cat6;
- Projeto Sistema de Detecção e Combate a Incêndio por agente Ecológico "Novec 1230";
- Projeto Sistema de CFTV/IP;
- Projeto Sistema de Controle de Acesso Biométrico;
- Projeto Sistema de monitoramento dos Sistemas de controles;
- Projeto do Sistema de Ar Condicionado de Alta disponibilidade (de Precisão)

**Nota.: Todos os projetos foram solicitados de acordo com as seguintes normas:**

- a) ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- b) ABNT NBR 6880 – Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão montados em fábrica;
- c) NR 10:2004 – Segurança em instalações elétricas e em serviços em eletricidade do Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) ABNT NBR 5413 – Iluminação de interiores;
- e) ABNT NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- f) ABNT NBR 10898 – Sistema de iluminação de emergência;
- g) ABNT NBR 11802 – Pisos elevados;
- h) ABNT NBR 16401 (Partes 1, 2 e 3) – Instalações de Ar Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários;
- i) ABNT NBR 13962 – Móveis para Escritório: Cadeiras e Requisitos e Métodos de Ensaio;
- j) ABNT NBR 9441 – Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- k) ABNT NBR 14565 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- l) EIA/TIA TR-42.7.1 – Cooper Cabling System Workgroup – Category 6 – draft 10;
- m) EIA/TIA-568B – Commercial Building Telecommunications Cabling Standard;
- n) EIA/TIA-569-B – Commercial Building Standard telecommunications Pathways and spaces;



- o) EIA/TIA-310-E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT
- p) EIA /TIA-606 – Especificações da Administração e Identificação dos Sistemas de Cabeamento Estruturado;
- q) EIA/TIA-607 – Commercial Building Grounding / Bonding requirements;
- r) EIA/TIA-942 – Telecommunications Infrastructure Standard for Datacenters;
- s) NFPA – National Fire Protection Association (vol 72 e 2001)
- t) ABNT NBR 11515 – Critérios de Segurança Física relativos ao armazenamento de dados;
- u) ABNT NBR ISO 27001 – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos;
- v) ABNT NBR ISO 27002 – Código de Prática para a Gestão da Segurança da Informação;
- X) ABNT NBR 10 636 – Parede, Paineis corta fogo sem função estrutural.

**Demais normas internacionais**

EN-1047-2; 23093; EN-60529; EN-61000-4-3; EN-60529; ISO-1182; ISO-7806; DIN-4102; UNE-23802

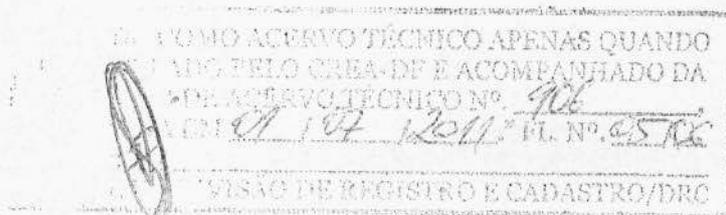
**2º Fase – Fornecimento e Instalação**

- Adequação das instalações civil , divisórias, forro, piso elevado, construção de base para maquinas de ar condicionado;
- Adequação das instalações Mecânicas maquinas de ar condicionado, dutos de ar, tubulação de hidráulica, spliquer´s, hidrante, esgoto;
- Adequação das instalações elétricas de tomadas, iluminação;
- Os serviços de adequação foi realizado em uma área total de 350m<sup>2</sup> do 3º pavimento
- Fornecimento e instalação de Sala Segura de 50m<sup>2</sup> ;
- Fornecimento e instalação de 50 m<sup>2</sup> de Piso Elevado de Alta resistência para ambiente Seguro;
- Fornecimento e instalação de sistema de Detecção e combate a Incêndio por agente Ecológico "Novec 1230";
- Fornecimento e instalação de Sistema de CFTV/IP, com 03 Câmeras , e Software de monitoramento AXIS;
- Fornecimento e instalação de Sistema de controle de Acesso Biométrico;
- Fornecimento e instalação de Sistema de monitoramento e controles – POSEIDON – 3266;
- Fornecimento e instalação de Sistema de Cabeamento Estruturado Cat6 – com 300 pontos;
- Fornecimento e instalação de Sistema de Ar Condicionado de Alta disponibilidade (de Precisão) 02 equipamentos de 23kw ( 6,5 TR);
- Fornecimento e instalação de Infraestrutura elétrica de alta disponibilidade com 01 Quadro elétrico de alta disponibilidade de distribuição interna na Sala, sendo alimentado por 02 UPS de 60kwa em paralelo redundante e GMG de 225 kva.

**3º Fase – Suporte**

Testes dos sistemas e aferição;  
Suporte 24x7 por período de 12 meses (a ser prestado).

Declaramos ainda que a referida empresa demonstrou alto nível de preparo técnico para a elaboração e execução dos serviços supracitados, cumprindo com todas as obrigações, sem que nada a desabonasse, no que tange a qualidade, eficiência e prazo convencionado.





Não mais havendo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Brasília, DF, 30 de Junho de 2011.

**Marco Paulo S F Lopes**  
Gerente de Suporte – SUTEC - DIFIN  
Id. 707221 SSPDF

**Responsável Técnico:**

Nome: Marcelo de Almeida  
Profissão: Engenheiro Eletricista  
Ident.: 160.853/D – CREA/SP

Nome: Helen Virginia Lisboa de Almeida  
Profissão: Engenheira Civil  
Ident.: CREA 12.319/D-CREA/DF

Nome: AlvaDir Pedro Bittencout  
Profissão: Eng. Oper. Frab. Mecânica  
Ident.: CREA 029.014 CREA/RS.

...IDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO  
CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA  
CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 96  
APENAS EM 09/07/2011 FL. Nº. 01/06  
STO. [Signature]  
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

30-06-2011  
1709 5011



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCELO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DE ALMEIDA** RNP: **2605302920** Registro: **160853/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720150008431**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/02/2015** ....Baixada em: **17/07/2017**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**  
PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, Número: S/N.... Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900  
PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: cercoc@tjdf.jus.br..... Fone: (61....)31037000....  
Contrato: 239/2014.. Celebrado em: 26/12/2014 Valor R\$: 2.545.398,35...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, PALÁCIO DA JUSTIÇA Número: S/N....  
Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 26/12/2014 Conclusão efetiva: 30/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**  
E-Mail: cercoc@tjdf.jus.br. Fone: (61....) 31037000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Config. de sist. de circuito fec. de monitor. CFTV , 1,0000 unidade;

Observações

Aquisição, instalação e configuração de sistema de circuito fechado de monitoramento de ambientes com o intuito de modernizar o atual CFTV.

Número da ART: **0720160075461**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/12/2016** ....Baixada em: **17/07/2017**  
Forma de registro: **Complementar à 0720150008431**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**  
PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, Número: S/N.... Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900  
PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: cercoc@tjdf.jus.br..... Fone: (61....)31037000....  
Contrato: 1º TA DO CONTRATO 239/2014 Celebrado em: 02/09/2015 Valor R\$: 2.516.278,69...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, PALÁCIO DA JUSTIÇA Número: S/N....  
Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 02/09/2015 Conclusão efetiva: 30/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**  
E-Mail: cercoc@tjdf.jus.br. Fone: (61....) 31037000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Config. de sist. de circuito fec. de monitor. CFTV , 1,0000 unidade;

Observações

1º Termo Aditivo do contrato nº 239/2014 Acréscimo e supressão de valores do contrato inicial.

Número da ART: 0720160075466..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 07/12/2016 ....Baixada em: 17/07/2017  
Forma de registro: **Complementar** à 0720150008431..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: 7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20  
PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, Número: S/N.... Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: cercoc@tjdft.jus.br..... Fone: (61....)31037000....  
Contrato: 2º TA DO CONTRATO 239/2014 Celebrado em: 12/07/2016 Valor R\$: 2.612.527,53...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, PALÁCIO DA JUSTIÇA Número: S/N....  
Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 12/07/2016 Conclusão efetiva: 30/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: 00.531.954/0001-20  
E-Mail: cercoc@tjdft.jus.br. Fone: (61....) 31037000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Execução Config. de sist. de circuito fec. de monitor. CFTV , 1,0000 unidade;

Observações

2º Termo Aditivo do contrato nº239/2014. Acréscimo de valores.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 25/08/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212172/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009.**

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 71582 a 71585, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 0720170001023**

**Data: 25/08/2017 Hora: 17:05:00**

**Código de Controle: WUQOIII**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)



**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 05.455.684/0001-30, sediada no SRTVS Quadra 701 Conj. L Bloco 01 N° 38 Sala 24 Parte B 70.340-000 - Brasília – DF, forneceu os materiais descritos a seguir, conforme:

OBJETO CONTRATADO: Aquisição, instalação e configuração de sistema de circuito fechado de monitoramento de ambientes com o intuito de modernizar o atual CFTV, equipar novas unidades com o referido sistema e adquirir botões de pânico a serem instalados em todas as edificações do TJDFT,

Garantia e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento a seguir

Responsável técnico- Engenheiro Eletricista: Marcelo de Almeida, Registro N 160.853 – CREA/SP.

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDO**

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	TOTAL CT 239/14
1	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DE MONITORAMENTO (SGM)	INTEL 2USR2600 + WINDOWS + SQL	9
2	CONTROLADOR DE VIDEO WALL (CVW)	INTEL 2USR2600+WINDOWS	1
3	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120TB	HPMAS2040-	2
4	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1(SGV)	INTEL 2U SR2600 + WINDOWS	3
6	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO (EM)	INTEL Pedestal SC5600 + JOYSTICK + KITE MULTIMIDIA + WINDOWS	7
7	MONITOR DE 4 46" (M46)	SANSUNG UE46C	09
8	MONITOR DE LED 26" (M26)	SANSUNG S27B55V + DVI/AOC E2752SHE	14
9	CODIFICADOR DE VIDEO EM REDE	AXIS Q7920 + P7224	143
10	CÂMERA FIXA INTERNA HD	AXIS – M1125	10
11	CÂMERA MINI DOME COLORIDA IP	AXIS – M3006-V	127
12	CÂMERA FIXA EXTERNA DIA E NOITE	AXIS – M1125 - E	41
13	CÂMERA FIXA INTERNA SVGA	AXIS – M1125	218

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

14	CÂMERA RTZ INTERNA (PTZI)	AXIX P5534+AXIS P55/Q80 MULTI CONN CABLE 5M	5
15	CÂMERA PTZ EXTERNA (PTZE)	AXIS P5534+AXIS P55/Q60 MULTI CONN CABLE 5M + AXIS T95A00 DOME HOUSING	10
16	BOTÕES DE PÂNICO	ADAM-6000 Series	69
17	INJETOR PoE;	INTELBRAS POE 200 G Injetor Poe 802.3af	109
18	SISTEMA DE MONITORAMENTO	MILESTONE EXPERT LICENCE BASE	01
19	LICENÇA DE DISPOSITIVO MONITORADO (LM)	MILESTONE EXPERT	432
20	LICENÇA DE VIDEO ANALITICO PARA CÂMERA – TIPO 1	AGENT VI SYSTEM	123
21	LICENÇA DE VIDEO ANALITICO PARA CÂMERA – TIPO 2	AGENT VI SYSTEM	12
22	LICENÇA DE PESQUISA EM VÍDEOS GRAVADOS (LGV)	AGENT VI-VI SEARCH PROFESSIONAL	5
23	OPERAÇÃO ASSISTIDA	CONTROL	2
25	REDE LÓGICA ESTRUTURADA TIPO 1*	CONTROL	38
26	REDE LÓGICA ESTRUTURADA TIPO 2*	CONTROL	265
29	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	CONTROL	376
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SERVIDOR DE IMAGENS OU ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	CONTROL	16
31	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PAINEL DE VIDEO WALL	CONTROL	01
34	RACK DE SERVIDORES PADRÃO 19 POLEGADAS	ATTIC + ACESSÓRIOS	06
35	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM FITAS C/	HP STORE EVER MSL2024 AUTO CARREGAMENTO	4

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N: 22.654/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 006/2014

CONTRATO N. 239/2014 - VIGÊNCIA: 30/12/2014 a 30/12/2016

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICO esta copia que e reproducao  
fidel do original (Lei 8055/94,  
Art. 6º, III, V)  
TJDFT20170020582714MK8K  
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br  
29 de Agosto de 2017

RENANES ALVES GOUVEIA  
RITA OLIVEIRA BAIAO PEREIRA  
KEMIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

PR



**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**RELAÇÃO DAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E  
RESPECTIVOS ENDERECOS**

Imóvel	Endereço
Depósitos SAAN	SAAN Quadra 04, Lotes 765, 815, 865 e 915, Brasília-DF
Fórum de Brasília – Bloco “A” e “B”	Praça Municipal, Lote 01, Bloco “B”, Brasília-DF
Fórum de Brazlândia	Rua 10, Lote 04, Setor Administrativo, Brazlândia-DF
Fórum de Ceilândia	QNM 11, Área Especial nº 01, Ceilândia-DF
Fórum de Planaltina	Área Especial Norte, Lote 10, Planaltina-DF
Fórum de Samambaia	QR 302, Conjunto 01, Lote 01, Samambaia-DF
Fórum de Santa Maria	QR 211, Conjunto 01, Lote 01, Santa Maria-DF
Fórum de Sobradinho	Setor Adm. e Cultural, Q. Central, Lote F, Sobradinho -DF
Fórum de Taguatinga	Setor C Norte, Área Especial 23, Taguatinga-DF
Fórum do Gama	Setor Norte, Área Especial nº 01, Quadra 01, Gama-DF
Fórum do Paranoá	Quadra 03, Lote 02, Paranoá-DF
Fórum do Riacho Fundo	Riacho Fundo, área especial 4, área especial 4, terminal rodoviário do Riacho Fundo
Fórum Julio Fabrini Mirabete	SRTVS - QD. 701 - BLOCO N Fórum Julio Fabrini Mirabete
Fórum Júlio Leal Fagundes	Fórum desembargador José Júlio Leal Fagundes, SMAS trecho 3, lotes 4/6.
Fórum da Família	Fórum desembargador José Júlio Leal Fagundes, SMAS trecho 3, lotes 4/6.
Fórum do Recanto das Emas	Quadra 2, Conjunto 1, Lote 3, Setor Urbano.
Fórum São Sebastião	Fórum de São Sebastião, área de múltiplas atividades, lote 4, São Sebastião.
Gráfica e Juizados Especiais do Guará	SRIA - Área Especial nº 08, Lote F, Guará II-DF
Juizado N. Bandeirante	SIBS Quadra 03, Conj. B, Lts 02/04, Núcleo Bandeirante-DF
Palácio da Justiça Blocos “C” e “D”	Praça Municipal, Lote 01, Brasília-DF
Posto de protocolo expresso*	Eixo monumental – estacionamento do estádio Nilson Nelson.
Posto de protocolo integrado - setor comercial sul*	Setor comercial sul, quadra 1, bloco A, edifício união térreo.
Residência Oficial*	SHIS QI 05, Chácara 53, Brasília- DF
SUTRA I e II	SGON, Quadra 02, Lotes 70, 80, 90 e 100, Brasília-DF



*J*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Com base nas informações prestadas pelo gestor do contrato, Igor Martins da Silva, matrícula N. 315439, localizada na COORSEG, atesta-se que a contratada cumpriu as obrigações assumidas, não constando nos arquivos deste TJDFT nada que possa desabonar sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 17 de julho de 2017

Isabella Brito  
Secretária de Recursos Materiais



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTEÇÃO - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta copia que e reproducao  
fiel do original (Lei 8935/94,  
Art. 6, III, V)  
TJDFT2017002058271301PR  
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br  
29 de Agosto de 2017  
RENQUES ALVES GONCALVES  
MARTINS PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. AMORIM  
PR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCELO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DE ALMEIDA** RNP: 2605302920 Registro: 160853/D-SP

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720160010440**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/02/2016** ....

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**

PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, Número: S/N.... Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: cercoc@tjdft.jus.br..... Fone: (61....)31037000....

Contrato: 162/2015.. Celebrado em: 01/10/2015 Valor R\$: 2.626.539,20...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 1, PALÁCIO DA JUSTIÇA Número: S/N....

Bairro: PRAÇA MUNICIPAL..... CEP: 70094-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/09/2015 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** CPF/CNPJ: **00.531.954/0001-20**

E-Mail: cercoc@tjdft.jus.br. Fone: (61....) 31037000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Instalação INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV , 1,0000 unidade;2 - Realização Execução Config. de sist. de circuito fec. de monitor. CFTV , 1,0000 unidade;**

Observações

Aquisição, instalação e configuração de sistema de circuito fechado de monitoramento de ambientes com o intuito de modernizar o atual CFTV.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 22/08/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212173/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009.**

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 71513 a 71516, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 0720170001018

Data: 25/08/2017 Hora: 15:09:00

Código de Controle: YFPBMQG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 05.455.684/0001-30, sediada no SRTVS Quadra 701 Conj. L Bloco 01 N° 38 Sala 24 Parte B 70.340-000 - Brasília - DF, vem fornecendo os materiais descritos a seguir, conforme:

OBJETO CONTRATADO: Aquisição, instalação e configuração de sistema de circuito fechado de monitoramento de ambientes com o intuito de modernizar o atual CFTV, equipar novas unidades com o referido sistema e adquirir botões de pânico a serem instalados em todas as edificações do TJDFT,

Garantia e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento a seguir

Responsável técnico- Engenheiro Eletricista: Marcelo de Almeida, Registro N 160.853 - CREA/SP.

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	TOTAL CT 162/15
1	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DE MONITORAMENTO (SGM)	INTEL 2USR2600 + WINDOWS + SQL	11
2	CONTROLADOR DE VIDEO WALL (CVW)	INTEL 2USR2600+WINDOWS	0
3	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120TB	HPMAS2040-	0
4	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1(SGV)	INTEL 2U SR2600 + WINDOWS	3
5	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 2 (SGV)	INTEL 2U R23081P4LHPC + WINDOWS	7
6	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO (EM)	INTEL Pedestal SC5600 + JOYSTICK + KITE MULTIMIDIA + WINDOWS	11
7	MONITOR DE 4 46" (M46)	SANSUNG UE46C	8
8	MONITOR DE LED 26" (M26)	SANSUNG S27B55V + DVI/AOC E2752SHE	22
9	CODIFICADOR DE VÍDEO EM REDE	AXIS Q7920 + P7224	80
10	CÂMERA FIXA INTERNA HD	AXIS - M1125	46
11	CÂMERA MINI DOME COLORIDA IP	AXIS - M3006-V	179
12	CÂMERA FIXA EXTERNA DIA E NOITE	AXIS - M1125 - E	66
13	CÂMERA FIXA INTERNA SVGA	AXIS - M1125	128

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

14	CÂMERA PTZ INTERNA (PTZI)	AXIX P5534+AXIS P55/Q80 MULTI CONN CABLE 5M	7
15	CÂMERA PTZ EXTERNA (PTZE)	AXIS P5534+AXIS P55/Q60 MULTI CONN CABLE 5M + AXIS T95A00 DOME HOUSING	18
16	BOTÕES DE PÂNICO	ADAM-6000 Series	65
17	INJETOR PoE;	INTELBRAS POE 200 G Injetor Poe 802.3af	350
18	SISTEMA DE MONITORAMENTO	MILESTONE EXPERT LICENCE BASE	0
19	LICENÇA DE DISPOSITIVO MONITORADO (LM)	MILESTONE EXPERT	550
20	LICENÇA DE VIDEO ANALITICO PARA CÂMERA - TIPO 1	AGENT VI SYSTEM	92
21	LICENÇA DE VIDEO ANALITICO PARA CÂMERA - TIPO 2	AGENT VI SYSTEM	0
22	LICENÇA DE PESQUISA EM VÍDEOS GRAVADOS (LGV)	AGENT VI-VI SEARCH PROFESSIONAL	0
23	OPERAÇÃO ASSISTIDA	CONTROL	0
24	DO REPASSE DE CONHECIMENTO		0
25	REDE LÓGICA ESTRUTURADA TIPO 1*	CONTROL	92
26	REDE LÓGICA ESTRUTURADA TIPO 2*	CONTROL	242
27	REDE LÓGICA ESTRUTURADA TIPO 2	CONTROL	0
28	REDE LÓGICA ESTRUTURADA TIPO 4		0
29	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	CONTROL	444
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SERVIDOR DE IMAGENS OU ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	CONTROL	32
31	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PAINEL DE VÍDEO WALL	CONTROL	0
32	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E COMPOSIÇÃO DE PROJETO PRELIMINAR E O ESCOPO BÁSICO DE FORNECIMENTO, PARA CADA LOCALIDADE ENVOLVIDA NESTE FORNECIMENTO		0
33	SERVIÇO DE RETIRADA/REMOÇÃO DE SOLUÇÃO EXISTENTE		0
34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SERVIDORES PADRÃO 9 BOLEGADAS	ATTIC + ACESSÓRIOS	7
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ARMazenamento DE DADOS EM DISCOS C/	HP STORE EVER MSL2024 AUTO CARREGAMENTO	7

PENSÃO ALIMENTAR  
RITA OLIVEIRA BASTOS  
MÉNIA VIRGINIA F. R. ANGRADE

27 de Agosto de 2017

www.tjdft.jus.br

58273411CJ

KR

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N: 16.933/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 006/2014

CONTRATO N.: 162/2015 - VIGÊNCIA: 04/09/2015 a 04/09/2017

**RELAÇÃO DAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E  
RESPECTIVOS ENDEREÇOS**

Imóvel	Endereço
Depósitos SAAN	SAAN Quadra 04, Lotes 765, 815, 865 e 915, Brasília-DF
Fórum de Brasília – Bloco “A” e “B”	Praça Municipal, Lote 01, Bloco “B”, Brasília-DF
Fórum de Brazlândia	Rua 10, Lote 04, Setor Administrativo, Brazlândia-DF
Fórum de Ceilândia	QNM 11, Área Especial nº 01, Ceilândia-DF
Fórum de Planaltina	Área Especial Norte, Lote 10, Planaltina-DF
Fórum de Samambaia	QR 302, Conjunto 01, Lote 01, Samambaia-DF
Fórum de Santa Maria	QR 211, Conjunto 01, Lote 01, Santa Maria-DF
Fórum de Sobradinho	Setor Adm. e Cultural, Q. Central, Lote F, Sobradinho - DF
Fórum de Taguatinga	Setor C Norte, Área Especial 23, Taguatinga-DF
Fórum do Gama	Setor Norte, Área Especial nº 01, Quadra 01, Gama-DF
Fórum do Paranoá	Quadra 03, Lote 02, Paranoá-DF
Fórum do Riacho Fundo	Riacho Fundo, área especial 4, área especial 4, terminal rodoviário do Riacho Fundo
Fórum Julio Fabrini Mirabete	SRTVS - QD. 701 - BLOCO N Fórum Julio Fabrini Mirabete
Fórum Júlio Leal Fagundes	Fórum desembargador José Júlio Leal Fagundes, SMAS trecho 3, lotes 4/6.
Fórum da Família	Fórum desembargador José Júlio Leal Fagundes, SMAS trecho 3, lotes 4/6.
Fórum do Recanto das Emas	Quadra 2, Conjunto 1, Lote 3, Setor Urbano.
Fórum São Sebastião	Fórum de São Sebastião, área de múltiplas atividades, lote 4, São Sebastião.
Gráfica e Juizados Especiais do Guará	SRIA - Área Especial nº 08, Lote F, Guará II-DF
Juizado N. Bandeirante	SIBS Quadra 03, Conj. B, Lts 02/04, Núcleo Bandeirante-DF
Palácio da Justiça Blocos “C” e “D”	Praça Municipal, Lote 01, Brasília-DF
Posto de protocolo expresso*	Eixo monumental – estacionamento do estádio Nilson Nelson.
Posto de protocolo integrado - setor comercial sul*	Setor comercial sul, quadra 1, bloco A, edifício união térreo.
Residência Oficial*	SHIS QI 05, Chácara 53, Brasília- DF
SUTRA I e II	SGON, Quadra 02, Lotes 70, 80, 90 e 100, Brasília-DF

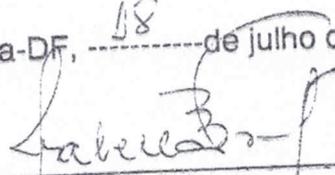


**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Com base nas informações prestadas pelo gestor do contrato, Igor Martins da Silva, matrícula N. 315439, localizada na COORSEG, atesta-se que a contratada vem cumprindo as obrigações assumidas, não constando nos arquivos deste TJDFT nada que possa desabonar sua capacidade técnica.

Brasília-DF, <sup>18</sup> de julho de 2017

  
Isabella Brito  
Secretária de Recursos Materiais



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta cópia que a reprodução  
fidel do original (Lei 8.935/94,  
Art. 6, III, V)  
TJDFT/2017002058273ARHFE  
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br  
29 de Agosto de 2017

ENRIQUES ALVES GOMES  
ARITA CLIDES BATÃO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

PK



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCELO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DE ALMEIDA** RNP: 2605302920 Registro: 160853/D-SP

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720120044396**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/08/2012** ....

Forma de registro: **Substituição à 0720120005265**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **7831**.... -..**CONTROL TELEINFORMATICA LTDA - ME**.....

Contratante: **BRB - Banco de Brasília S.A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.208/0001-00**

SBS Quadra 01 Bloco "E"..... Número: S/N....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: **70072-900**

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: .....

E-Mail: **ggelic@brb.com.br**.....

Fone: **(61....)34128313**....

Contrato: **2012/001**..

Celebrado em: **13/01/2012**

Valor R\$: **3.596.000,00**...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SBS Quadra 01 Bloco "E"**.....

Número: S/N....

Bairro: **Asa Sul**.....

CEP: **70072-900**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: .....

Data de Início: **13/01/2012**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **BRB - Banco de Brasília S.A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.208/0001-00**

E-Mail: **ggelic@brb.com.br**..

Fone: **(61....) 34128313**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução Fornec. Regime Empreitada Solução CFTV Tec. IP , 731,0000 dia;**

Observações

Registro do Contrato **2012/001** - Fornec. Regime Empreitada Solução CFTV Tec. IP

Número da ART: **0720130020796**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/04/2013** ....

Forma de registro: **Complementar à 0720120044396**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **7831**.... -..**CONTROL TELEINFORMATICA LTDA - ME**.....

Contratante: **BRB - BANCO DE BRASILIA S.A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.208/0001-00**

**SBS QUADRA 01 BLOCO E**

..... Número: S/N....

Bairro: **ASA SUL**.....

CEP: **70072-900**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: .....

E-Mail: **ggelic@brb.com.br**.....

Fone: **(61....)34128313**....

Contrato: **CONTRATO 2012/001(ADITIVO)**

Celebrado em: **13/01/2012**

Valor R\$: **456.306,67**.....

Vinculada a ART: **0720120044396**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **SBS QUADRA 01 BLOCO E** .....

Número: S/N....

Bairro: **ASA SUL**.....

CEP: **70092-900**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: .....

Data de Início: **21/03/2013**

Situação: **"atividade em andamento"**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **BRB - BANCO DE BRASILIA S.A**.....

CPF/CNPJ: **00.000.208/0001-00**

E-Mail: **ggelic@brb.com.br**..

Fone: **(61....) 34128313**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Desempenho de Cargo Técnico Execução Fornec. Regime Empreitada Solução de CFTV , 730,0000 dia;**

OBSERVAÇÕES

I Termo Aditivo ao Contrato 2012/001 - BRB BANCO DE BRASILIA - Fornec de solução de Circuito Fechado de Televisão e Video - CFTV tecnol IP para as depend. do BRB em DF,SP,RJ,MS,MT e GO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 12/02/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201.613/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 13/01/2012 A 03/02/2014".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14991 a 14991, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000169**

**Data: 12/02/2014 Hora: 16:17:00**

**Código de Controle: XOUFRCW**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)



Brasília, 03/02/2014

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, CNPJ: **00.000.208/0001-00**, localizado no SETOR BANCÁRIO SUL-SBS, QUADRA 01, BLOCO: E, EDIFÍCIO BRASÍLIA, declara que a empresa **CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**, CNPJ 05.455.684/0001-30, com sede na SRTV/SUL Quadra 701 CONJUNTO "L" BLOCO 01 Nº 38 SALA 24, Edifício Assis Chateaubriand Brasília-DF CEP 70.340-000 tendo como responsável Sr. Marcelo de Almeida, Engenheiro Eletricista, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas com o número 043.888.298-97, e registro n. 160.853/D CREA-SP, está prestando o serviço de fornecimento e instalação de sistemas de CFTV, por meio do contrato BRB 2012/001, com vigência a partir de 13/01/2012 até a conclusão do período de garantia dos equipamentos prevista para 31/12/2015.

### I. RESUMO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS:

#### PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	CÂMERA EXTERNA	18
2	CÂMERA DE PORTA - Sem Antivandalismo	168
3	CÂMERA DE PORTA - Com antivandalismo	75
4	CÂMERA DE AMBIENTE	915
5	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO	109
6	SERVIDOR DE MONITORAMENTO	1
7	SERVIDOR DE MATRIZ VIRTUAL	1
8	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO - CMIBRB	4
9	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO - PORTARIAS	4
10	MONITOR DE LCD P/ ESTAÇÕES DE TRABALHO	8

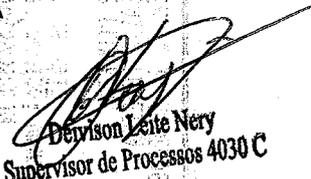
Declaramos ainda, que os equipamentos adquiridos e os serviços prestados estão em fase de garantia.

Ressalta-se que está sendo testado um novo software na Central de Monitoramento do BRB para otimização do sistema quanto o envio e tratamento de alarme.

Não mais havendo para o momento, subscrevemo-nos.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA EMPRESARIAL**  
**GERÊNCIA DE SEGURANÇA FÍSICA**

  
Maria Lúcia Silva Barroso  
Gerente de Área 1809 A

  
Derivson Leite Nery  
Supervisor de Processos 4030 C



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CREA/DF sob o nº 7831/RF, CNPJ 05.455.684/0001-30, situada na SRTV/S quadra 701 conjunto L bloco I nº 38, sobreloja, sala 24, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-000, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**, CNPJ 17.217.985/0058-40, sediada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Campus Pampulha, Belo Horizonte/MG, equipamentos e serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação que compõem um **sistema integrado de controle de acesso físico**, compreendendo a aquisição/instalação de seus dispositivos e componentes para as diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFMG, conforme indicado abaixo:

**Contratante dos serviços:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

**Ata de Registro de Preços nº:** 017/2019 - 001

**Pregão Eletrônico SRP nº:** 017/2019

**Objeto:** Aquisição parcelada de sistema integrado de controle de acesso físico, compreendendo a aquisição/instalação de seus dispositivos e componentes para as diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFMG, especificados no item 1 (um) do Termo de Referência, anexo 1 do edital do Pregão nº 017/2019, parte integrante da Ata assim como a proposta vencedora.

**Data da assinatura da ARP:** 23/12/2019

**Vigência:** 23/12/2019 a 23/12/2020

#### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Foi realizada a migração da base de dados de usuários existentes, evitando assim o recadastramento de todos. A migração foi feita via script com a linguagem de programação Python. O script busca os dados no banco de dados central da UFMG/Siscaef (O Siscaeef é um sistema de cadastramento da UFMG e usa esse repositório central também) dentro desse banco de dados. A UFMG disponibilizou uma view que é uma tabela virtual a qual o script busca os campos na tabela como nome, CPF, credencial entre outros e faz a inserção no banco de dados da Intelbrás. E toda noite às 23h59min o script faz a checagem via agendador de tarefas do Windows de cada servidor de forma automática para verificar se houve alguma alteração no decorrer do dia. Se tiver ele atualiza e manda para o banco de dados do Sistema de Controle de Acesso, o Incontrol;

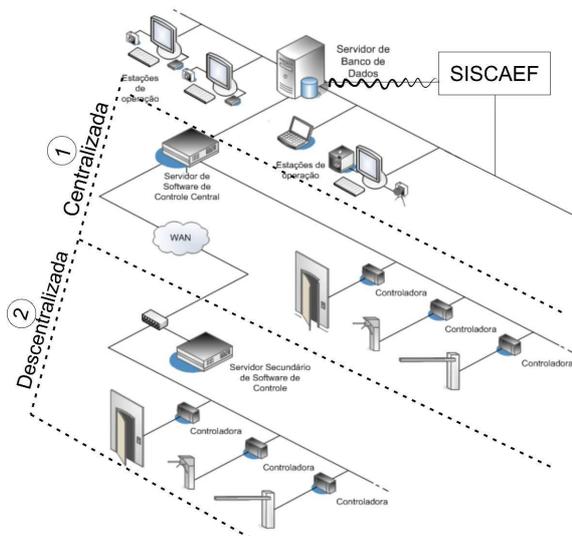
Ao todo são aproximadamente 87.200 usuários cadastrados, entre ativos e inativos. Diariamente são adicionados novos usuários que traduzem um fluxo de 5.000 alunos por prédio, e por dia, entre 30.000 e 40.000 acessos, somando todos os sites. Atualmente o sistema conta com mais de 34.000 usuários ativos que tem sua identidade verificada através dos cartões de proximidade de tecnologia Mifare.

Para tanto, entre 3 e 4 estações de cadastramento por prédio, realizam o cadastro dos novos usuários e a soma totaliza 70 estações.

Para a solução, foi considerada uma arquitetura distribuída, cada prédio é independente e possui seu próprio servidor de gerenciamento, o total de 17 sites compõem o cenário atual.

O sistema foi programado para realizar diariamente uma cópia de segurança que restaura a solução para todas as configurações existentes do momento do backup, garantindo assim perda zero de dados em caso de uma pane.

#### A.1 ARQUITETURA DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO



Na figura acima, destacam-se os seguintes componentes:

- **Servidor de Banco de Dados:** servidor responsável pelo armazenamento estruturado das configurações de operação, dados cadastrados, eventos e alarmes registrados do sistema. O sistema gerenciador de banco de dados (SGBD), fornecido pela contratante sendo o Oracle em sua versão 10G, mantida a compatibilidade com as demais versões lançadas até a data da implantação. As políticas de backup foram aplicadas de acordo com o estabelecido pela contratante durante o processo de instalação;
- **SISCAEF:** é o sistema de controle de acesso mantido pela UFMG, que é responsável por unificar os perfis dos usuários internos, gerando uma única identificação e um único crachá, sendo considerado aquele de vinculação mais duradoura. Ele recebe e organiza do ponto de vista do controle de acesso físico, informações pessoais dos usuários vindas dos sistemas que controlam os recursos humanos e acadêmicos da universidade. Assim, ele é capaz de tratar os dados de servidores e alunos, sendo apenas necessária sua importação pelo sistema de controle de acesso ora contratado.
- **Servidor de Software de Controle Central:** armazena o software responsável por realizar a sincronização entre os dados armazenados no Servidor de Banco de Dados e os dados das Controladoras de Bloqueio de Acesso, e vice-versa. Operando automaticamente de modo não interativo, isto é, sem a necessidade de um *logon* ou acionamento por um operador humano. A critério da contratante, foi instalado em uma máquina virtual.
- **Descentralização:** o sistema contratado foi instalado descentralizado, com a vantagem de permitir maior disponibilidade e agilidade ao sistema, e permite controle restritivo de privacidade e proteção com relação aos dados dos usuários do sistema. Foi considerado ainda, a instalação de servidores secundários de software de controle, que fornecem armazenamento local de dados para aumentar a autonomia de operação das controladoras remotas das localidades diferente do prédio central. Adicionalmente, o servidor secundário de software de controle opera como *proxy* de comunicação, concentrando dados relativos à operação de várias controladoras para envio unificado para o Servidor de Software de Controle Central. Nesse servidor os dados armazenados, à exceção de dados pessoais de visitantes e prestadores de serviços cadastrados nessa localidade, devem estar restritos a número de identificação dos cartões e horários de entradas e saídas, e serem criptografados, de forma a preservar e proteger as informações de cunho pessoal.
- **Controladora:** responsável por controlar o Acesso físico nos pontos de controle de acesso, através de mecanismos físicos como catracas, portas, torniquetes ou cancelas automatizadas. Para isto, recebe informações de configuração a partir da comunicação com o Servidor de Software de Controle Central. A controladora registra em sua memória, de modo temporário, *logs* indicadores de alarmes ou registros de tentativas de acesso, bem-sucedidas ou não. Possui um microcontrolador interno, bem como memória não volátil, para autonomia de operação sem a necessidade de comunicação *online* com o Servidor de Software de Controle Central;
- **Estação de Operação:** são os computadores utilizados por operadores do sistema para manutenção do cadastro de usuários e cartões, configuração do sistema, realização de consultas, monitoramento da situação do sistema e extração de relatórios. Todas as operações realizadas pela estação de operação são feitas em comunicação *online* com o Servidor de Banco de Dados.

## A.2 INTEGRAÇÕES

- **Banco de Dados**
  - A CONTRATADA realizou a sincronização do Sistema de Controle de Acesso com banco de dados Oracle em uso na UFMG.
    - A versão atual do banco de dados em funcionamento na UFMG é Oracle 10 G, mas seria compatível com a versão superior.
  - Essa integração permitiu agregar novos dados, definidos pelo administrador geral, ao cadastro de usuários, prestadores de serviço, visitantes e outros. Esses campos livres, ao serem definidos, ficaram disponíveis no módulo (menu) de geração de relatórios e demais telas de filtros do sistema;
  - Esse banco de dados possui uma tabela contendo o histórico de movimentações do usuário pela estrutura organizacional da instituição.
  - O sistema permitiu ao administrador geral atualizar (incluir, excluir ou alterar) qualquer cadastro ou registro nele existente, mantendo a integridade referencial do banco de dados.
- **Outros Sistemas e Interfaces**
  - O sistema utilizou-se de recurso para importação, via arquivo TXT ou webservice, do cadastro de pessoas, com suas matrículas, nome, classificação e demais campos de informação. O formato desses dados foi o definido pelo sistema SISCAEF.
  - A contratada comprovou a capacidade de integração do Sistema de Controle de Acesso com sistemas de terceiros, entre eles o SISCAEF para diferentes finalidades. Foram realizadas as integrações com sistemas ERP, MES, e de gerenciamento de RH.

## A.3 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS/SOFTWARES UTILIZADOS

- **Catraca tipo pedestal\tripé, bidirecional:**
  - Gabinete em aço inox, estrutura interna tubular em aço carbono 1020, com 03 braços em aço inox polidos:
    - Com sistema emergencial de “queda do braço”;
    - Came de repouso;
    - Mecanismo antirretorno com capacidade de torques de até 2000N;
    - Bloqueio do giro com 02 solenoides;
    - Sensor de giro e;
    - Eletroímã para acionamento das travas;
  - Com dispositivo leitor de credenciais, sejam por biometria de dedo, facial, senha ou cartões de acesso;
  - Placa controladora de comunicação TCP-IP.
  - Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Fechadura eletroímã 12 VDC:**
  - Força tração 150 KGF;
  - Com peças de fixação que permitem sua instalação em diferentes tipos de portas (vidro, madeira e divisórias).
  - Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Chave Push Button**
  - Para a liberação das portas em caso de emergência;
  - Usada em locais onde não há necessidade do registro da saída do usuário;
  - Botão de saída em inox, com moldura para o sistema de controle de acesso, utilizado para entrada ou saída de ambientes;
  - Alta resistência mecânica e vida útil de até 500 mil manobras.
- **Leitor de cartões MIFARE:**
  - Frequência 13,56 Mhz.
  - Capaz de realizar o registro/validação de entrada e saída de usuários.
  - Compatível com cartões e crachás de proximidade com autenticação RFID e distâncias de até 6cm;
  - Com interface de comunicação Wiegand 26 e 34 bits ajustáveis;
  - Com instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Placa controladora:**
  - Para portas, catracas ou cancelas;
  - Comunicação TCP-IP;
  - Operação de modo online sem limite de usuários e eventos;
  - Em modo *off-line* opera com capacidade mínima de armazenamento 8.000 chaves na lista branca (em modo *off-line*) e 100.000 eventos (registro: acessos, alarmes, etc.) estando *off-line*, com cartão SD de no mínimo 4GB.
  - Com LEDs de sinalização de estado da controladora, que identifica qualquer situação de anormalidade no hardware;
  - Sistema antipassback;
  - Controle de visitantes.
  - Com instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Cancela, braço reto 4,3 metros:**
  - Alto fluxo, 300 ciclos /hora
  - Placa controladora comunicação TCP-IP com sensor de barreira ativo duplo feixe;
  - Com potência do motor de 1/2HP.
  - Sistema escamoteável;
  - Com recurso de bloqueio da cancela, através de sensor de barreira infravermelho ativo de duplo feixe;
  - Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Cancela braço 03 metros:**
  - Alto fluxo, 300 ciclos /hora
  - Placa controladora comunicação TCP-IP com sensor de barreira ativo duplo feixe;
  - Com potência do motor de 1/2HP.
  - Sistema escamoteável;
  - Com recurso de bloqueio da cancela, através de sensor de barreira infravermelho ativo de duplo feixe;
  - Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Totem de leitura de credencial:**
  - Com dispositivo leitor de credenciais, sejam por biometria de dedo, facial, senha ou cartões de acesso MIFARE 13,56Mhz;
  - O totem para a instalação da controladora de acesso, permite 2 (duas) alturas para facilitar o acesso em locais onde há o acesso de veículos pesados;
  - Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Fonte de alimentação elétrica:**

- Suporte a tensão de alimentação de 12 VCC, corrente de saída de 1ª;
  - Com carregador incorporado para baterias de até 63Ah;
  - Com bateria inclusa;
  - Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Bateria:**
  - 7 Ah - 12 VCC.
  - Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes.
- **Software de Sistema de Controle de Acesso:**
  - **Requisitos gerais**
    - Sistema de controle de acesso integrado com a atual arquitetura utilizada, conforme descrito no item A1.
    - O sistema controla e ajusta automaticamente a data e hora de todos os componentes de hardware e software instalados na Plataforma de Controle de Acesso.
    - Foi instalado um software de controle de acesso para cada unidade. Este software se comunica/sincroniza com o banco de dados principal da UFMG.
      - O software não tem limite de usuários cadastrados.
    - O sistema realiza exportação automática de arquivo de cópia de segurança contendo todos os dados cadastrados, configurações do sistema e marcações gravadas, periodicamente, em intervalos estabelecidos previamente pela contratante. É de responsabilidade da contratante realizar a gravação do arquivo de cópia de segurança em local seguro, de modo a permitir a restauração de dados em caso de pane.
    - O sistema deverá controlar vencimento/validade dos cartões de acesso, através de uma data de validade prorrogável e através da verificação de tempo máximo sem utilização de acesso, de modo a recusar automaticamente cartões extraviados.
    - Trabalhando no modo centralizado ou descentralizado conforme descrito no Anexo I, o sistema só permitirá que os operadores centralizados tenham acesso a dado pessoais dos usuários dos crachás. As operações feitas no ambiente descentralizado serão restritas aos cadastramentos de cartões de uso temporário e a identificação de número de identificação dos cartões que entraram e saíram, bem como em quais horários.
    - Todas as operações, incluindo *login* e *logout*, devem ser auditadas no banco de dados do sistema, incluindo minimamente as seguintes informações:
      - Identificação do operador;
      - Data e hora;
      - Estação de operação;
      - Operação realizada;
      - Alvo da operação.
    - O sistema deverá permitir, sem a necessidade de módulo de software adicional, configuração remota de todos os coletores de dados, demais dispositivos de bloqueio e periféricos da plataforma.
    - O sistema deverá possuir a facilidade de captura de fotos pessoais.
    - O sistema deverá possuir integração com sistema de impressão de cartões.
    - O sistema deverá permitir a operação multiplantas (ou seja, monitoramento e controle remoto de diferentes pontos de presença da contratante) com a utilização de um único cartão de controle de acesso.
    - O sistema de controle de acesso e os dispositivos de bloqueio deverão realizar ativação automática do modo de operação offline em situações de falhas do sistema, queda do banco de dados, falhas de comunicação, falhas dos equipamentos de controle, etc. O sincronismo dos dados deverá ocorrer de modo automático após o término das falhas e restabelecimento do modo online.
    - A operação em modo *offline* não poderá apresentar degradação de desempenho em relação a operação online, no tocante aos seguintes controles de acesso:
      - Validade de cartões;
      - Permissões de acesso;
      - Situação de cartões;
      - Impedimento de dupla entrada e dupla saída.
    - O sistema deverá possuir operação online entre o aplicativo principal e a planta de dispositivos controladores utilizando comunicação via TCP-IP.
    - A sincronização entre o Banco de Dados do sistema e os dispositivos de controle de acesso deve ser realizada através de software não-interativo, como serviços *Windows* ou *Daemons* LINUX.
      - A sincronização deverá ser realizada fora do horário comercial.
    - O sistema deverá possuir controle que impeça a dupla entrada e dupla saída de um cartão/usuário de modo universal, ou seja, em qualquer dispositivo de controle de acesso do sistema.
      - Deverá registrar a desistência de acesso e enviar o registro à base de dados caso a pessoa aproxime o cartão da leitora, mas não passe pela catraca.
    - O banco de dados deverá registrar todas as ocorrências:
      - Acessos liberados e/ou bloqueados (com motivo do bloqueio do acesso validade expirada, horário inválido);
        - Alarmes;
        - Alterações no cadastro de usuários;
        - Fornecimento de cartões;
        - Devoluções de cartões.
- O sistema deverá permitir, no mínimo, o cadastramento de 200.000 (duzentos mil) servidores, alunos, prestadores de serviço contínuo (terceiros) e outros tipos de usuários permanentes dos ambientes da contratante.
- O sistema deverá permitir, no mínimo, o cadastramento de 100.000 (cem mil) visitantes.
- O sistema deverá gerenciar toda a rede de equipamentos de bloqueio (catracas, portas, leitoras etc.), sendo capaz de cadastrar, definir, mapear e alterar o status dos equipamentos e usuários em toda a área atendida pelo controle de acesso.
- O sistema deverá possuir interface com o usuário no idioma Português (Brasil). Isso vale para as interfaces do sistema utilizado pelos operadores, bem como para os dispositivos acionados pelos usuários.
- O sistema deverá permitir a customização e inserção de novos campos nos cadastros de pessoas levando em consideração dados oriundos do sistema SISCAEF, conforme descrito no Anexo I.
  - Os campos de cadastramento de pessoas (usuários permanentes e visitantes) e tipos de credenciais deverão ser configuráveis pelo administrador geral, podendo haver criação de novos campos além dos fornecidos como padrão inicial do sistema.
- A pesquisa por pessoas, no software de controle central, pode ser realizada por meio de matrícula, nome, apresentação do cartão associado à pessoa, ou digitação de uma das informações previamente cadastradas. Os operadores centralizados serão os únicos capazes de acessar e consultar informações privadas dos usuários;
- O sistema permite o cadastro de padrões de matrículas alfanuméricas, diferenciados por tipo de pessoa.
- O sistema não permite quaisquer manipulações em informações de auditoria contidas no banco de dados, de modo que estas informações possuem um caráter definitivo e seguro. A auditoria sempre permite a rastreabilidade das operações realizadas no sistema.
- O sistema integra ou importa o cadastramento da estrutura organizacional da contratante, bem como seus usuários vinculando-os aos diversos setores da instituição e permitindo a atualização em tempo real. As informações necessárias foram compartilhadas do sistema SISFAEF;
- O sistema apresenta alertas claros para as consequências de uma determinada confirmação.
  - **Requisitos Relativos à Administração de Usuários**
    - Os campos de identificação do usuário externo ao sistema (como nome do usuário, nome da mãe, data de nascimento) constituem uma chave de indexação para busca rápida de usuários. O sistema permite um relatório para localização de possíveis registros em duplicidade. São considerados como externos aqueles usuários que não têm vínculo preestabelecido com a contratante e que não foi importado do SISCAEF.
    - O sistema permite a criação de mapas de acesso genéricos com nomes designados pelo administrador geral.
      - O termo “mapa de acesso” refere-se a um conjunto de associação entre equipamentos, permissões de acesso físico, faixas de horários, dias da semana e outros parâmetros que permitem controlar a rota e os locais disponíveis para o trânsito de um usuário em determinado momento.
      - O sistema permite ao operador associar um determinado mapa de acesso ao perfil de um usuário, individualmente ou por meio de agrupamentos de usuários, de modo a permitir a segregação de acesso físico.

- O sistema permite que um usuário tenha cadastro em seu perfil original e, com um único cartão, possa ter perfis diferentes para cada localidade da Contratante.
      - O sistema permite que o agente de recepção (portaria) efetue o empréstimo de um cartão visitante a um usuário permanente da instituição que não esteja de posse de seu cartão de identificação (definitivo ou provisório).
        - Nesse tipo de operação o cartão fornecido em empréstimo tem exatamente o mesmo comportamento e funcionalidade do cartão original do usuário. No entanto, adicionalmente, essa operação deverá provocar o bloqueio do cartão de identificação do usuário (definitivo ou provisório) automaticamente. A liberação do cartão bloqueado (definitivo ou provisório) deverá ocorrer somente após a devolução do cartão de visitante.
  - **Requisitos Relativos aos Equipamentos de Bloqueio**
    - Os acessos dos usuários são registrados em equipamentos de bloqueio, estruturados em rede Ethernet (protocolo TCP/IP). A comunicação em rede é administrada pelo Sistema de Controle de Acesso.
      - O Sistema de Controle de Acesso é capaz de interagir, comunicar-se e controlar mecanismos de bloqueio – catracas, cancelas, torniquetes – de, pelo menos, dois diferentes fabricantes para cada tipo de equipamento.
      - Um mesmo modelo de controladora de bloqueio é capaz de realizar todas as operações descritas no item anterior, assim reduzindo o custo de manutenção dessas controladoras de bloqueio (através do intercâmbio de controladoras em diferentes mecanismos de bloqueio).
    - O Sistema de Controle de Acesso reconhece os seguintes tipos de dispositivos de controle de acesso:
      - Catracas tipo pedestal/Catraca de portadores de necessidades especiais;
      - Cancelas;
      - Coletores de cartões tipo Urna;
      - Portas eletroeletrônicas;
      - Fechaduras eletromagnéticas;
      - Eclusas;
      - Torniquetes;
      - Portão automatizado veicular;
      - Coletores de dados portáteis
    - Não há limite prático no número máximo de equipamentos de bloqueio controlados pelo Sistema de Controle de Acesso ofertado, bem como no número de estações de trabalho (administração, operação e portaria) a ele vinculadas.
    - O sistema permite inserir novos equipamentos à sua lista de dispositivos controlados. Após a devida inserção e ajustes pertinentes, o sistema deverá passar a controlar o novo equipamento em todas as suas funcionalidades, de forma eficiente e análoga aos que já existiam em sua lista anterior.
  - **Requisitos Relativos à Operação do Centro de Controle**
    - O sistema controla dinamicamente, de modo online, os acessos, a ocorrência de alarmes e o funcionamento dos equipamentos de bloqueio.
    - O sistema permite a ativação de um modo de controle de emergência, que liberará todos ou alguns dos dispositivos de bloqueio físico de passagem.
    - O sistema apresenta, através de consultas ou por meio de relatórios, relação dos usuários presentes e ausentes na instituição.
    - O sistema realiza a coleta e leitura de dados, marcações, configurações etc., de modo totalmente automático e sem intervenção humana em todos os equipamentos fixos em operação.
    - O sistema permite a coleta e leitura de dados, marcações, configurações etc. de coletores off-line compatíveis, através de software específico disponibilizado aos operadores responsáveis por esta atividade.
  - **Requisitos Relativos ao Tratamento de Visitantes**
    - O sistema permite que a validade de um cartão visitante seja gerida por um prazo definido explicitado no momento do empréstimo do cartão.
      - Ao fim de sua validade, o cartão visitante deverá ser automaticamente recolhido na urna do equipamento de bloqueio de acesso (catraca, torniquete ou cancela), assim que ocorrer uma tentativa de saída de seu portador.
      - O cartão recolhido em urna deve sofrer gravação que impeça, imediatamente, seu uso em tentativa de acesso, em qualquer dispositivo de bloqueio instalado.
    - O sistema permite, entre outros campos, o registro dos seguintes dados do visitante:
      - Nome;
      - foto digital;
      - documento de identificação;
      - local/setor visitado;
      - pessoa procurada (responsável pelo seu recebimento na instituição).
    - O sistema permite que a pesquisa na base de dados de visitantes seja feita por parte do nome, pelo número do documento de identificação ou qualquer outro campo de dados anteriormente preenchido.
    - O sistema verifica se o visitante possui restrição de acesso, em caso positivo, impede o empréstimo de cartão e retorna essa informação na tela da estação de recepção (portaria).
    - O sistema possui uma forma de consulta ao visitante que ainda não deu baixa no cartão que lhe foi emprestado.
  - **Requisitos Relativos a Consultas e Relatórios**
    - O sistema permite a geração de relatórios que poderão ser exibidos em tela, impressos e salvos, sendo, entre outros:
      - Espelho de acesso de um determinado cartão, com opção para incluir as tentativas de acesso não liberadas;
      - Relatório de exceções contendo as ocorrências de bloqueio de acesso acusadas pelo sistema;
      - Relatório de quem está presente ou ausente na instituição no momento da consulta ou num determinado dia;
      - Relatório contendo todos os registros e logs do sistema, o qual é disponibilizado apenas ao administrador geral, incluindo todas as alterações realizadas no banco de dados e o nome do operador que as realizou;
      - Relatório de assiduidade do usuário;
      - Relatório contendo o histórico de usuários por classe;
      - Relatório contendo o histórico de acessos de um determinado usuário, desde o momento de seu cadastro inicial no sistema;
      - Consulta com as marcações em um determinado período, com opção para seleção de órgãos, locais de acesso, tipos de cartão, usuário específico e visitante específico;
      - Consulta do histórico de visitantes em um determinado período;
      - Consulta do histórico dos cartões provisórios distribuídos.
    - O sistema possui ferramenta para a criação de consultas e relatórios customizados conforme a necessidade do administrador geral.
  - **Requisitos Relativos ao Banco de Dados**
    - O Sistema de Controle de Acesso foi capaz de sincronizar com banco de dados Oracle em uso na UFMG.
      - A versão atual do banco de dados em funcionamento na UFMG é Oracle 10 G, mas pode ser compatível com a versão superior.
    - Essa integração permitiu agregar novos dados, definidos pelo administrador geral, ao cadastro de usuários, prestadores de serviço, visitantes e outros. Esses campos livres, ao serem definidos, ficaram disponíveis no módulo (menu) de geração de relatórios e demais telas de filtros do sistema.
    - O banco de dados possui uma tabela contendo o histórico de movimentações do usuário pela estrutura organizacional da instituição.
    - O sistema permitiu ao administrador geral atualizar (incluir, excluir ou alterar) qualquer cadastro ou registro nele existente, mantendo a integridade referencial do banco de dados.
  - **Requisitos Relativos à Integração com Outros Sistemas e Interfaces**
    - O sistema utilizou-se de recurso para importação, via arquivo TXT ou webservices, do cadastro de pessoas, com suas matrículas, nome, classificação e demais campos de informação. O formato desses dados foi o definido pelo sistema SISCAEF.
    - A contratada comprovou a capacidade de integração do Sistema de Controle de Acesso com sistemas de terceiros, entre eles o SISCAEF para diferentes finalidades. Foi realizada as integrações com sistemas ERP, MES, ou de gerenciamento de RH.
- **Portinhola em aço inox:**
  - AISI-304 com parede 1.2mm;

- o Borda superior e montante com 1,5 polegadas;
- o Proteção com 3/4 de polegada.
- o Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Guarda Corpo em aço inox:**
  - o AISI-304 com parede 1.2mm;
  - o Borda superior e montante com 1,5 polegadas;
  - o Proteção com 3/4 de polegada;
  - o Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.
- **Equipamento de alimentação ininterrupta de energia:**
  - o Fonte de alimentação com temporizador que garante alimentação constante de fechaduras eletromagnéticas com gabinetes de sobrepor;
  - o Possuir LEDs de sinalização para indicação de carregamento e ausência de energia.
  - o Corrente máxima de saída de até 2 A.
  - o Tensão de saída de no mínimo 12VCC.
  - o Com Instalação, configuração, personalização e integração do Sistema de Controle de Acesso e seus dispositivos/componentes, por ponto de acesso.

**B.1 UNIDADES ATENDIDAS****B.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL:**

- Área construída: 29.025m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	ED. Cad 2		CAD-1	ED. CAD 3	
			CAD - 2	Editora		CAD 3 - Bloco A	CAD 3 - Bloco B
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	5	2	6	3	4
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	1	0	2	0	1
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	2	1	4	1	2
9	Fonte com carregador.	Un.	6	2	8	0	8
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	6	2	8	0	8
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1	0	1	0	1
12	Portinhola em aço inox AISI-304.	Un.	0	1	2	0	2
13	Guarda Corpo em aço inox AISI-304.	Un.	0	4	6	0	6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
			UA III	
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	3	
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	1	
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	2	
9	Fonte com carregador.	Un.	4	
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	4	
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1	

**B.1.2 PRPQ - PRÓ REITORIA DE PESQUISA:**

- Área construída: 35.000m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	REITORIA	
			Reitoria	
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	2	
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	3	
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	8	
4	Leitor de cartões MIFARE.	Un.	6	
5	Placa controladora.	Un.	9	
6	Cancela, braço 04 metros alto fluxo.	Un.	2	
7	Cancela, braço 03 metros alto fluxo.	Un.	4	
8	Toten com leitor de cartões.	Un.	6	
9	Fonte com carregador.	Un.	11	
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	11	
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1	

**B.1.3 ECI - ESCOLA DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO**

- Área construída: 7.003m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	Ciência da informação	
			Ciência da informação	
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	3	
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	1	

3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	2
9	Fonte com carregador.	Un.	4
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	4
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1
12	Portinhola em aço inox AISI-304.	Un.	1
13	Guarda Corpo em aço inox AISI-304.	Un.	5

**B.1.4 ESCOLA DE ENGENHARIA**

- Área construída: 25.075m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	Engenharia						
			Inova	Elétrica	Mecânica	Bloco B	Auditório	Nuclear	Engenharia
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	1	1	1	3	3	1	2
9	Fonte com carregador.	Un.	1	1	1	3	3	1	2
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	1	1	1	3	3	1	2
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	0	0	0	0	0	0	1
12	Portinhola em aço inox AISI-304.	Un.	0	0	0	0	0	0	1

**B.1.5 ESCOLA DE VETERINÁRIA**

- Área construída: 26.166m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	Veterinária
			Veterinária
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	4
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	2
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	4
9	Fonte com carregador.	Un.	6
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	6
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1

**B.1.6 FACE- FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

- Área construída: 30.000 m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	ED. FACULDADE DE ECONOMIA
			FACE
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	2
5	Placa controladora.	Un.	2
7	Cancela, braço 03 metros alto fluxo.	Un.	2
8	Toten com leitor de cartões.	Un.	2
9	Fonte com carregador.	Un.	2
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	2
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1

**B.1.7 FAFICH - FACULDADE DE FILOSOFIA**

- Área construída: 22.653m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	ED. FAFICH	
			Filosofia e Ciências Humanas 2	Filosofia e Ciências Humanas
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	5	7
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	1	2
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	2	4
9	Fonte com carregador.	Un.	6	9
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	6	9
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	0	1
12	Portinhola em aço inox AISI-304.	Un.	1	2
13	Guarda Corpo em aço inox AISI-304.	Un.	7	7

**B.1.8 FALE - FACULDADE DE LETRAS**

- Área construída: 13.638m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	Faculdade de Letras	
			Faculdade de Letras	
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	7	
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	2	
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	4	
9	Fonte com carregador.	Un.	9	
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	9	
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1	
12	Portinhola em aço inox AISI-304.	Un.	2	
13	Guarda Corpo em aço inox AISI-304.	Un.	9	

**B.1.9 FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

- Área construída: 21.155m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	ED. DE ODONTOLOGIA	
			Odontologia 2	Odontologia (Cancelas)
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	6	0
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	2	0
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	4	2
4	Leitor de cartões MIFARE.	Un.	1	0
5	Placa controladora.	Un.	1	2
7	Cancela, braço 03 metros alto fluxo.	Un.	0	2
8	Toten com leitor de cartões.	Un.	0	2
9	Fonte com carregador.	Un.	8	2
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	8	2
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	0	1
12	Portinhola em aço inox AISI-304.	Un.	2	0
13	Guarda Corpo em aço inox AISI-304.	Un.	16	0

**B.1.10 ICEx - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

- Área construída: 47.354m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	INST. DE CIENCIAS EXATAS	
			Icex	
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	8	
2	Fechadura eletroimã 12 VDC.	Un.	2	
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	4	
9	Fonte com carregador.	Un.	8	
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	8	
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1	

**B.1.11 ICB - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

- Área construída: 18.000 m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	INST. DE CIENCIAS BIOLOGICAS	
			ICB	
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	5	
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	6	
4	Leitor de cartões MIFARE.	Un.	2	
5	Placa controladora.	Un.	2	
6	Cancela, braço 04 metros alto fluxo.	Un.	2	
7	Cancela, braço 03 metros alto fluxo.	Un.	3	
9	Fonte com carregador.	Un.	7	
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	7	
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1	

**B.1.12 INSTITUTO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS**

- Área construída: 14.000 m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	Química
------	---------------	-----	---------

			Química
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	5
2	Fechadura eletroímã 12 VDC.	Un.	2
3	Chave Push Button. Acionador abertura.	Un.	5
9	Fonte com carregador.	Un.	7
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	7
11	Software de Sistema de Controle de Acesso.	Un.	1
12	Portinhola em aço inox AISI-304.	Un.	3
13	Guarda Corpo em aço inox AISI-304.	Un.	1

**B.1.13 COLTEC - COLÉGIO DE TECNOLOGIA**

- Área construída: 12.000 m<sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	COLTEC
			Coltec
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	5
9	Fonte com carregador.	Un.	5
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	5

**B.1.15 IGC - INSTITUTO DE GEO-CIÊNCIAS**

- Área construída: 11.000 <sup>2</sup>
- Equipamentos empregados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	IGC
			IGC
1	Catraca tipo pedestal\tripé.	Un.	3
9	Fonte com carregador.	Un.	3
10	Bateria 7 Ah 12 VCC.	Un.	3

153254 / Administração Geral
153273 / PRPQ – Pró-Reitoria de Pesquisa
153276 / Escola de Belas Artes
153277 / Escola de Ciências da Informação
153278 / Escola de Educação Física
153280 / Escola de Engenharia
153281 / Escola de Música
153282 / Escola de Veterinária
153283 / FACE- Faculdade de Ciências Econômicas
153284 / Faculdade de Direito/UFMG
153285 / Faculdade de Educação
153286 / FAFAR – Faculdade de Farmácia
153287 / FAFICH - Faculdade de Filosofia
153288 / FALE - Faculdade de Letras
153289 / Faculdade Medicina
153290 / Faculdade de Odontologia
153292 / ICEX – Instituto de Ciências Exatas
153294 / CP - Centro Pedagógico
153296 / ICA - Instituto de Ciências Agrárias

**C.1 QUANTIDADES ENVOLVIDAS/ANO****C.1.1 Planilha total de materiais aplicados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un	Quant
1	Catraca tipo pedestal\tripé - Vault VAATRP02 + Serviços	Un	124
2	Fechadura eletroímã 12 VDC - Eletroímã FE 20150 c/sensor + Suporte SV 20150 Intelbrás + Caixa Hummel IP67 Série 13 300 x 300x 132mm + Serviços	Un	104
3	Chave Push Button - Acionador abertura Inox BT 5000 IN Intelbrás + Serviços	Un	131
4	Leitor de cartões MIFARE, frequência 13,56 Mhz - Leitor Cartão RFID LE 130 MF Intelbrás + Serviços.	Un	99
5	Placa controladora para portas, comunicação TCP-IP - Controladora CT 500 4PB Intelbrás + Serviços	Un	79

6	Cancela, braço 04 metros alto fluxo - Cancela Arco 6000 Vault + Intelbrás Feixe IVA 3110X duplo + Serviços	Un	14
7	Cancela, braço 03 metros alto fluxo - Cancela Arco 6000 Vault + Intelbrás Feixe IVA 3110X duplo + Serviços	Un	13
8	Totem com leitor de cartões MIFARE 13,56 Mhz	Un	22
9	Fonte com carregador - FA 1220S + XB 1270 Intelbras	Un	139
10	Bateria 7 Ah 12 VCC- Intelbras XB 1270 + Serviços	Un	150
11	Software de Sistema de Controle de Acesso e licenças - Incontrol Web versão 0.21.rc43 - Intelbras	Un	25
12	Portinhola em aço inox AISI-304, com parede 1,2, borda superior e montante com 1,5 polegadas e proteção com 3/4 de polegada - Material de origem BR&SP + Serviços	Un	18
13	Guarda Corpo em aço inox AISI-304 com parede 1,2, borda superior e montante com 1,5 polegadas e proteção com 3/4 de polegada - Material de origem BR&SP + Serviços	Un	74
14	Equipamento de alimentação ininterrupta de energia - Intelbras FA 1220S + Serviços	Un	12

**C.1.2 Área total do terreno:**

- 3.340.000m<sup>2</sup>

**C.1.3 Área total construída:**

- 334.789m<sup>2</sup>

**C.1.4 Área total de ocupação:**

- 149.483m<sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Planejamento Físico e Obras  
<https://www.ufmg.br/proplan/wp-content/uploads/CAMPUS-PAMPULHA-2003.htm>

Atesta, ainda, que a prestação dos serviços encontra-se revestida da responsabilidade com as obrigações assumidas, utilizando-se de mão de obra especializada, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

**Eliane Aparecida Ferreira**  
 Pró-Reitora de Administração Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Ferreira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 20/07/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1619056** e o código CRC **4ASD7B0E**.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.455.684/0001-30, estabelecida no endereço SRTV Sul Qd. 701 Conj. L Bloco 1 Nº 38 salas 13 a 16- Sobreloja - Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portadora da Carteira de Identidade nº 160853/D CREA-SP e CPF 043.888.298- 97.

CONTRATADA: HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA, brasileira, casada, Engenheira Civil, Carteira de Identidade Profissional nº 12319/D CREA-DF e CPF nº 088.517.888-20.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, de acordo com a resolução do CONFEA nº- 218, de 29 de junho, que prevê as seguintes atividades:

- Atividade 01- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11- Execução de obra e serviço técnico;

- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico;

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª-. Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 20 horas semanais.

Cláusula 3ª. O CONTRATO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamento etc.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

#### **DO PAGAMENTO**

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a contratada a quantia mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), todo o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

#### **DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 6ª. Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas pactuadas ou por vontade das partes

Cláusula 7ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

**DO PRAZO**

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª. A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 10ª. É livre à CONTRATADA prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas ao Contrato, as partes elegem o foro à comarca de Brasília;”

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



# CONTROL

Brasília, 19 de julho de 2022.

MARCELO  
DE  
ALMEIDA:04  
388829897

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE  
ALMEIDA:0438882  
9897  
Dados: 2022.07.19  
22:14:00 -03'00'

**Marcelo de Almeida**  
**CPF 043.888.298-97**  
**CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ nº 05.455.684/0001-30**

HELEN VIRGINIA  
LISBOA DE  
ALMEIDA:088517888  
20

Assinado de forma digital  
por HELEN VIRGINIA LISBOA  
DE ALMEIDA:08851788820  
Dados: 2022.07.19 22:14:29  
-03'00'

**HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA**  
**CPF nº 088.517.888-20**

## TESTEMUNHAS:

1)

Documento assinado digitalmente



KEVIN DIEGO GONCALVES SILVA  
Data: 19/07/2022 18:01:13-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Nome: KEVIN DIEGO GONÇALVES SILVA**  
**CPF: 049.259.331-08**

2)

MARCELO FELIPE  
LISBOA DE  
ALMEIDA:03535803179

Assinado de forma digital por  
MARCELO FELIPE LISBOA DE  
ALMEIDA:03535803179  
Dados: 2022.07.19 22:15:46 -03'00'

**Nome: MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA**  
**CPF: 035.358.031-79**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00017911/2022-INT**

Validade até: **31/03/2023**

Nome: **HELEN VIRGINIA LISBOA DE  
ALMEIDA**

CPF: **088.517.888-20**

RNP: **0705285448**

Carteira/Visto: **12319/D-DF -**

Data do Visto: **08/06/2004**

Instituição de ensino: **FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA**

Título(s): **Engenheira Civil**

Atribuições:

**RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 01/07/2022 16:30:04 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **EPALBON1G3**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015306/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Razão Social: CONTROL TELEINFORMATICA LTDA CNPJ: 05.455.684/0001-30

Registro: 7831

Data do Registro: 20/08/2007

Capital Matriz: R\$ 4.000.000,00

Sede: ASA SUL SRTVS QD 701 CJ L BL 01 N. 38 SL 24  
SOBRELOJA

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

Consultoria, projeto e fornecimento de materiais e equipamentos de infraestrutura de telecomunicacoes, cabeamento estruturado e rede eletrica estabilizada, instalacao, manutencao, e assistencia tecnica com reposicao de partes e pecas na area de tecnologia da informacao, telecomunicacoes e predial, desenvolvimentos de programas e sistemas, projetos, servicos e fornecimento de material e equipamentos de engenharia civil, eletrica, mecanica, sistemas de protecao e combate de incendio e de construcao. Compra, venda Locacao, importacao e exportacao de equipamentos de telecomunicacao, informatica e seguranca fisica, sem estoque no local.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCELO DE ALMEIDA	CPF: 043.888.298-97
Data de início responsabilidade técnica: 07/01/2008	
Carteira: 160853/D-SP	
	Atribuições:
	RES 218/73 ART 08
Títulos: Eng. Eletric.	
	RES 218/73 ART 09

Nome: HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA	CPF: 088.517.888-20
Data de início responsabilidade técnica: 15/04/2010	
Carteira: 12319/D-DF	
	Atribuições:
Títulos: Eng. Civ.	RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

Nome: WARLEN SOARES BRANDAO	CPF: 983.963.071-72
Data de início responsabilidade técnica: 07/01/2020	
Carteira: 21142/D-DF	
	Atribuições:
Títulos: Eng. Eletric.	RES 218/73 ART 09

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015306/2022-INT

atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 9105 - UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA
- 6956 - MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 01/06/2022 21:35:22 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: 1AUB6CYNFV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00014980/2022-INT**

Validade até: **31/03/2023**

Nome: **MARCELO DE ALMEIDA**

CPF: **043.888.298-97**

RNP: **2605302920**

Carteira/Visto: **160853/D-SP - 10570/V**

Data do Visto: **20/08/1997**

Instituição de ensino: **FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA**

Título(s): **Engenheiro Eletricista**

Atribuições:

**RES 218/73 ART 08**

**RES 218/73 ART 09**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 30/05/2022 17:08:09 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **6XP9GVJ83Z**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015307/2022-INT**

Validade até: **31/03/2023**

Nome: **WARLEN SOARES BRANDAO**

CPF: **983.963.071-72**

RNP: **0712811940**

Carteira/Visto: **21142/D-DF -**

Data do Registro: **22/01/2014**

Instituição de ensino: **INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA**

Título(s): **Engenheiro Eletricista**

Atribuições:

**RES 218/73 ART 09**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 01/06/2022 21:41:31 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **PM5T7X3H4R**



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260530292-0

Nome

MARCELO DE ALMEIDA

Filiação

JAIME DE ALMEIDA

CATHARINA MIRANDA DE ALMEIDA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

043.888.298-97

12986272 SSP-SP

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

10/10/1963

PARAMAGUA

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

17/04/2013

23/01/1987

Ass. Presidente

*Assinatura*

Registro no Crea

0601608530



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

*Assinatura*

084072110

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMÊLO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHIMMELI - TABELIÃO SUBSTITUTO  
SRTV/SLU - C.D. 701 - CONJ. L. 15.01 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2780 - E-mail: oficio2@tjodf.com.br - CEP: 70340-906 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que é reprodução fiel do original  
(Lei 8935/94, Art.6,iii,V)

TJDFT20210020413549ERKF

Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

17 de Dezembro de 2021

ENOQUES ALVES GOUVEIA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

MARCELO DE  
ALMEIDA:04388829897

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE  
ALMEIDA:04388829897  
Dados: 2021.12.17 14:18:43 -03'00'



# CONTROL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.455.684/0001-30, estabelecida no endereço SRTV Sul Qd. 701 Conj. L Bloco 1 Nº 38 sala 24- Sobreloja - Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portadora da Carteira de Identidade nº 160853/D CREA-SP e CPF 043.888.298-97.

**CONTRATADO: WARLEN SOARES BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade Profissional nº 21142/D CREA-DF e CPF nº 983.963.071-72.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos de Engenharia Elétrica, de acordo com a resolução do CONFEA nº 218, de 29 de junho, que prevê as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

**DAS OBRIGACÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 20 horas semanais.

Cláusula 3ª. O CONTRATO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamento, etc.

**DAS OBRIGACÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

**DO PAGAMENTO**

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a contratada a quantia mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), todo o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 6ª. Este contrato está rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas pactuadas, ou por vontade das partes.

Cláusula 7ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

**DO PRAZO**

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 9ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 10ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

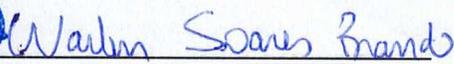
Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília;

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Brasília, 07 de janeiro de 2020.



**CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 05.455.684/0001-30



**WARLEN SOARES BRANDÃO**  
CPF: 983.963.071-72

### TESTEMUNHAS

1)  
Nome: *Fernanda B. P. de B. Cavalconti*  
CPF: *001.587.621-77*  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

2)  
Nome: *Míria Sales de Oliveira*  
CPF: *799.575.011-00*  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMLO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO  
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3325-2760 - E-mail: oficio2@tjodf.com.br - CEP 70340-000 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

[5RVMC2h1]-MARCELO DE ALMEIDA . . .  
[5RVNZxj1]-WARLEN SOARES BRANDÃO . . .

TJDF20200020116666OTGE e TJDF20200020116666QYFB  
Para consultar acesse: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 09 de Março de 2020  
034 - ENOQUES ALVES GOUVEIA  
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Tribunal Superior do Trabalho, inscrito no CNPJ: 00.509.968/0001-48, declara a quem possa interessar que a empresa **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.455.684/0001-30, e no CREA/DF sob o nº 7831/RF, com sede no SRTV SUL, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 1, nº 38, Sobreloja 24, Edifício Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.340-001, presta serviços a este Tribunal Superior do Trabalho, em sua sede situada no SAFS, Quadra 8, Conjunto A, Blocos A, B e C, Brasília - DF, CEP: 70.070-943, conforme especificado abaixo.

**Processo Administrativo TST:** 503.576/2016-9

**Contrato:** PE-085/2019 (com 1º Termo Aditivo)

**Vigência:** 21/11/2019 a 8/9/2021

**Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, e, somente para o item 16, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo dos bens e serviços de instalação.

**Valor total :** R\$ 1.306.252,36

**Objeto:** Contratação de sistema integrado de controle de acesso de pessoas e veículos às dependências do TST, incluindo equipamentos, componentes, configuração, treinamento e manutenção corretiva durante todo o período da garantia, conforme especificado na tabela abaixo, nos termos e condições constantes no contrato.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>SOFTWARE</b>			
1	Solução Perpétua de <i>Software</i> de Segurança para Controle de Acesso. Marca: Bosh Modelo: BIS 4.6	Pacote	1
<b>HARDWARE</b>			
2	Catraca gabinete tipo balcão, sem urna coletora. Marca: Wolpac Modelo: Slim Evolution II	Unidade	7
3	Catraca gabinete tipo balcão, com urna coletora. Marca: Wolpac Modelo: Slim Evolution II – Cofre Coletor	Unidade	5
4	Catraca gabinete tipo pedestal para pessoas com deficiência (PcD). Marca: Wolpac Modelo: Wolgate II + AC-194	Unidade	4
5	Leitor de Cartão com tecnologia OSDP. Marca: HID Modelo: Multiclass RP-10	Unidade	74
6	Leitor de Cartão com Teclado com tecnologia OSDP. Marca: HID Modelo: Multiclass RPK-40	Unidade	6
7	Leitor de Cadastramento. Marca: HID Modelo: Omnikey 5247CK	Unidade	1
8	Leitor TAG UHF veicular. Marca: HID Modelo: iClass SE U90	Unidade	10
9	Impressora de cartões por retransferência. Marca: Fargo Modelo: HPD5000	Unidade	1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

10	Controlador de Acesso Tipo I. Marca: Bosh Modelo: APC-AMC2-4WCF	Unidade	14
11	Controlador de Acesso Tipo II. Marca: Bosh Modelo: APC-AMC2-4R4CF	Unidade	2
12	Fonte para Controlador de Acesso Tipo I e Tipo II. Marca: Bosh Modelo: APS-PSU-60	Unidade	16
13	Kit fechadura eletromagnética para porta. Marca: Vault Modelo: 300M	Unidade	27
<b>SERVIÇOS</b>			
14	Serviço de instalação, parametrização, configuração e integração da solução de <i>software</i> .	Serviço	1
15	Serviço de instalação de infraestrutura para acomodação do cabeamento lógico, elétrico e de comunicação entre o sistema de gerenciamento e os leitores.	Serviço	1
16	Serviço de suporte técnico e atualização de versão de solução de software de segurança.	Mês	12
17	Serviço de treinamento e capacitação de usuários administradores da solução de segurança para turmas de até 15 (quinze) pessoas cada.	Turma	1
18	Serviço de treinamento e capacitação de usuários operadores da solução de segurança para turmas de até 10 (dez) pessoas cada.	Turma	2
19	Serviço de Operação Assistida.	Hora	180

**Requisitos de Garantia:** Após a assinatura do Contrato e efetivo início da execução contratual, a CONTRATADA prestará os serviços de suporte técnico para a Solução, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Item 14 - Serviço de instalação, parametrização, configuração e integração da solução de software:**

14.1 A **Instalação** do software compreende a preparação e instalação de todos os módulos de software, inclusive, aqueles que forem requisitos do software da contratada, como servidores de banco de dados e servidores de aplicação.

14.2 A **Parametrização** do software compreende a configuração necessária para o software funcionar nas redes de computadores do TST.

14.3 A **Configuração** do software compreende a configuração das regras de negócio do TST no software de Controle de Acesso.

14.4 A **Integração** compreende toda integração do software de Controle de Acesso com os itens de hardware contratados ou já existentes no TST, bem como a integração entre o software de Controle de Acesso e outros softwares do TST, como AD e software de RH.

Ao final deste serviço, a Contratada deverá disponibilizar as seguintes informações ao TST:

- Dicionário de dados;
- Modelo de entidade-relacionamento do banco de dados do sistema;
- Usuário e senha para conexão nas instâncias do banco de dados;
- Requisitos mínimos e orientações para conectar-se ao banco de dados;
- Chaves e algoritmos criptográficos utilizados.

**Item 15 - Serviço de instalação de infraestrutura para acomodação do cabeamento lógico, elétrico e de comunicação entre o sistema de gerenciamento e os leitores:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

15.1 A CONTRATADA fornecerá os materiais, a mão de obra e todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com as Normas Brasileiras e, outras normas aplicáveis, seguindo fielmente as indicações do projeto;

15.2 Quando houver necessidade comprovada de modificação, em consequência das condições locais e, após a devida autorização da Fiscalização, tais modificações deverão ser indicadas nos desenhos específicos (AS BUILT) que no final dos serviços deverão ser entregues ao Tribunal para seus arquivos;

15.3 Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados, e em desacordo com o projeto, deverão ser refeitos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para o TST;

15.4 Todas as instalações elétricas e da rede de comunicação serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte;

15.5 As partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico serão protegidas contra contatos acidentais, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal das pessoas não qualificadas;

15.6 Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade em vista e que satisfaçam às normas que lhes sejam aplicáveis;

15.7 Em lugares úmidos ou normalmente molhados e expostos às intempéries, onde o material possa sofrer a ação deletéria dos agentes corrosivos de qualquer natureza, assim como nos locais em que, pela natureza da atmosfera ambiente, possam ocorrer incêndios ou explosões e, ainda, onde possam os materiais ficarem submetidos a temperaturas excessivas, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade;

15.8 Todas as extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade;

15.9 A taxa máxima de ocupação para calhas não deverá ultrapassar a 60% de sua área útil e o agrupamento de cabos não poderá exceder ao indicado no projeto e para o qual foram calculados, com os respectivos fatores de redução de capacidade;

15.10 Todos os serviços necessários às instalações de quaisquer equipamentos previstos na solução são de responsabilidade da CONTRATADA. Dentre os serviços, constam, de maneira exemplificativa, os seguintes:

Recorte de pisos e paredes para a passagem de eletrodutos e instalação/chumbamento dos equipamentos;

15.11 Fixação dos equipamentos e instalações elétricas/lógicas nos pisos e paredes;

15.12 Instalação da infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento da solução, incluindo todos os eletrodutos, cabos, tomadas, quadros, caixas de passagem, tomadas, disjuntores, conectares, suportes, etc;

15.13 Reposição dos revestimentos de pisos e paredes nos locais em que houver recorte, de modo que o acabamento, ou aparência exterior, retome à condição inicial;

15.14 Todo o cabeamento necessário para as instalações elétricas e lógicas da solução deverá ser acondicionado em eletrodutos embutidos nas paredes e pisos;

15.15 Nas garagens do TST, excepcionalmente, quando for impossível instalar os cabos nas paredes e pisos, estes poderão ser acondicionados em eletrodutos aparentes;

15.16 O sistema de cabeamento deverá obedecer ao seguinte padrão:

15.17 O CONTRATANTE designará os pontos de energia e lógica mais próximos de cada ponto de instalação dos equipamentos do sistema;

15.18 Sempre que possível, os equipamentos serão embutidos nos forros removíveis; seguindo para as paredes e, depois para os pisos;

15.19 Deverão ser minimizados os recortes em pisos;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

15.20 Os serviços e materiais relacionados à infraestrutura deverão atender às especificações contidas no Anexo III deste Termo de Referência.

**Equipamentos de proteção coletiva- EPC:**

15.21 Em todas as etapas da implantação do sistema, deverão ser fornecidos e instalados os EPC's que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

**Equipamentos de proteção individual- EPI:**

15.22 Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

**Item 16 - Serviço de suporte técnico e Atualização de versão do Software de Segurança para Controle de Acesso:**

16.1 Após a assinatura do Contrato e efetivo início da execução contratual, a CONTRATADA prestará os serviços de suporte técnico para a solução, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as características mínimas definidas abaixo:

- Os prazos de execução desse serviço poderão correr concomitantes à garantia dos equipamentos instalados, como softwares ou quaisquer outros componentes do sistema;

- A CONTRATADA será acionada exclusivamente pela Fiscalização, ou quem ela indicar formalmente;

16.2 O serviço de suporte técnico será realizado de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, por solicitação do CONTRATANTE.

16.3 A prestação de serviços de manutenção corretiva deverá ser efetuada nos locais, datas e horários estipulados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos contratados, a partir da abertura de chamado técnico junto à CONTRATADA, durante a vigência do suporte da solução;

16.4 O atendimento do chamado deverá ocorrer de acordo com o nível de criticidade descrito abaixo, exceto nos sábados, domingos e feriados, os quais deverão ser atendidos no primeiro dia útil subsequente;

16.5 A manutenção corretiva da solução, que se fará mediante chamado do CONTRATANTE, compreende quaisquer serviços que se fizerem necessários para deixar o sistema em perfeito estado de funcionamento, devendo a CONTRATADA atender a todo e qualquer chamado que venha a receber da fiscalização do CONTRATANTE, responsável pela gestão dos atendimentos;

16.6 Na manutenção corretiva da solução, após a sua realização, deverão ser efetuados teste ao sistema, a fim de verificar seu perfeito funcionamento, por técnico da CONTRATADA em conjunto com a fiscalização do CONTRATANTE, havendo a obrigatoriedade da assinatura de ambos na ordem de serviço;

16.7 Caso o chamado ocorra no final do expediente e não tenha sido realizado o teste de funcionamento, o técnico deverá retomar na primeira hora de expediente do dia útil imediatamente seguinte, para efetuar o teste e fechar o chamado, a menos que haja orientação em contrário da fiscalização do CONTRATANTE;

16.8 Depois de concluída a manutenção corretiva da solução, o técnico deverá emitir, para cada intervenção, documento constando, obrigatoriamente:

- A identificação do local do CONTRATANTE onde se encontra instalado o equipamento objeto do chamado;

- A data e o horário em que foi efetuado o chamado;

- A data e os horários de início e término do atendimento;

- A descrição sucinta do problema ou da demanda que ocasionaram o chamado;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- A descrição sucinta do conserto e das peças que eventualmente tenham sido substituídas ou que deverão ser substituídas;
- A identificação do equipamento, se possível, de tombamento (patrimônio do CONTRATANTE);
- As pendências resultantes, se permanecerem;
- A informação "MANUTENÇÃO CORRETIVA DA SOLUÇÃO";
- A identificação e assinatura do técnico que executou o atendimento;
- O aceite da fiscalização do CONTRATANTE, mediante assinatura no qual conste seu nome, matrícula e cargo.

16.10 O A prestação da assistência técnica dos equipamentos durante a garantia e suporte técnico da solução será classificada em conformidade com a criticidade do nível de serviço;

16.11 Para efeito do chamado técnico, será informada a severidade que o caso requer podendo ser:

- **Severidade Alta:** este nível de severidade é aplicado quando há indisponibilidade do uso da solução;
- **Severidade Média:** este nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, de uma ou mais funcionalidades da solução, estando ainda disponível, porém apresentando problemas;
- **Severidade Baixa:** esse nível de severidade é aplicado para a instalação, configuração, atualização da solução e implementação de novas funcionalidades permitidas pelo software.

16.12 A Contratada deverá cumprir no atendimento aos chamados técnicos nos seguintes prazos:

- **Severidade Alta:** iniciar o atendimento em, no máximo 3 (três) horas após a abertura do chamado. O diagnóstico e a resolução adotada para sanar este tipo de chamado deverão ser apresentados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas contadas, após a abertura do chamado;
- **Severidade Média:** iniciar o atendimento em, no máximo, 3 (três) horas após a abertura do chamado. O diagnóstico e a resolução adotada para sanar esse tipo de chamado deverão ser apresentados em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas contadas, após a abertura do chamando;
- **Severidade Baixa:** iniciar o atendimento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado. O diagnóstico e a resolução adotada para sanar esse tipo de chamado deverão ser apresentados em, no máximo, 120 (cento e vinte) horas contadas, após a abertura do chamado;

**Item 17 - Serviço de Treinamento e Capacitação de Usuários Administradores da Solução de Segurança para Turmas de até 15 (quinze) pessoas cada:**

Deve ser fornecido treinamento de acordo com as características mínimas solicitadas abaixo:

O treinamento é parte da estratégia de independência da CONTRATANTE, que, após a conclusão do repasse de conhecimento, possuirá servidores capacitados que atuarão internamente como multiplicadores de conhecimento;

O Treinamento deve abranger os tópicos necessários à administração e operação do Sistema de Controle de Acesso e demais componentes do projeto;

- Deve ser ministrado por profissional qualificado pelo fabricante.
- Ser fornecido a grupo de até 15 colaboradores;
- Possuir carga horária mínima de 16 horas para administração do sistema;
- Possuir material didático individual;
- Deve ser ministrado na cidade de Brasília - DF;
- O local do repasse de conhecimento será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá acomodar com o conforto necessário para um bom rendimento todos os participantes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**Item 18 - Serviço de Treinamento e Capacitação de Usuários Operadores da Solução de Segurança para Turmas de até 10 (dez) pessoas cada:**

Deve ser fornecido treinamento de acordo com as características mínimas solicitadas abaixo:

O treinamento é parte da estratégia de independência da CONTRATANTE, que, após a conclusão do repasse de conhecimento, possuirá servidores capacitados que atuarão internamente como multiplicadores de conhecimento;

- O Treinamento deve abranger os tópicos necessários à administração e operação do Sistema de Controle de Acesso e demais componentes do projeto;
- Deve ser ministrado por profissional qualificado pelo fabricante.
- Ser fornecido para grupos de até 10 colaboradores por turma;
- Possuir carga horária mínima de 16 horas para operação do sistema;
- Possuir material didático individual;
- Deve ser ministrado na cidade de Brasília - DF;
- O local do repasse de conhecimento será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá acomodar com o conforto necessário para um bom rendimento todos os participantes.

**Item 19- Serviço de Operação Assistida:**

Deve ser fornecida operação assistida de acordo com as características mínimas solicitadas abaixo:

- Devem ser fornecidas 180 horas de operação assistida;
- A CONTRATANTE poderá dividir em até 3 (três) vezes a prestação de serviço de operação assistida, mediante Ordem de Serviço;

O profissional deverá prestar o serviço nas instalações do CONTRATANTE para acompanhar as atividades inerentes à operação e administração do sistema e seus componentes;

- A Operação Assistida se iniciará somente após a conclusão da instalação de todos os bens que compõem a solução.
- A CONTRATADA deve manter à disposição do CONTRATANTE, durante o período de Operação Assistida, pessoal técnico especializado e qualificado para o acompanhamento e verificação do desempenho operacional e eliminação imediata de eventuais falhas na solução;
- A CONTRATADA deve emitir relatório técnico identificando e diagnosticando as falhas que ocorrerem;
- A CONTRATADA deve propor e tomar as ações necessárias para a prevenção da repetição das falhas que ocorrerem.

**Responsável Técnico:**

Nome: Marcelo de Almeida

CPF: 043.888.298-97

Registro no CREA: 160853/D-SP

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

ARTs nº 0720190083036 e 0720200062726



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A referida empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas de maneira satisfatória, inexistindo em nossos registros quaisquer anotações que desabonem sua conduta profissional, até a presente data, conforme as informações advindas da fiscalização do contrato.

Nos termos do Art. 6º do ATO GDGSET.TST nº 539, este atestado tem validade de 120 dias.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2021.



DIRLEY SERGIO DE  
MELO:25814770163  
Secretário de Administração e  
Ordenador da Despesa  
2021.01.15 16:06:37 -03'00'

**DIRLEY SÉRGIO DE MELO**  
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
071281194-0

Nome  
WARLEN SOARES BRANDÃO

Filiação  
JOSQUIM DA COSTA BRANDÃO  
MARIA APARECIDA SOARES BRANDÃO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
983.963.071-72 2171667 SSP-DF O+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
27/08/1983 GAMA DF BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-DF 12/01/2015 22/01/2014

Ass. Presidente  
*[Assinatura]* Registro no Crea  
21142/D-DF



Título Profissional  
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional  
Warlen Soares Brandão

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA  
RAMLO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO • LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO  
RRTV / BUL - O. 701 - COAL L. - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRRECO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3228-2760 - FAX: (61) 3228-7227 - 1222-4176 - E-MAIL: TABELIÃO@TJDF.JUS.BR - CEP: 70000-000 - BRASÍLIA, DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original  
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

TJDFT20190020098845CWDD

Para consultar acesse: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

06 de Março de 2019

ENOQUES ALVES GOUVEIA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCELO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DE ALMEIDA** RNP: **2605302920** Registro: **160853/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720130047089**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/08/2013** ....Baixada em: **08/08/2017**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA - ME**.....

Contratante: **MINISTÉRIO DA DEFESA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª RM** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX ..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....)34155202....  
Contrato: 14/2013-CRO/11 Celebrado em: 02/09/2013 Valor R\$: 1.037.024,85...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **ÁREA DE GARAGENS DO QGEX** ..... Número: S/N....  
Bairro: **SETOR MILITAR URBANO**..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 02/09/2013 Conclusão efetiva: 30/07/2017 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTÉRIO DA DEFESA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª RM** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....) 34158202..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Instalação Circuito Fechado de TV , 1,0000 unidade;2 - Realização Execução Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial , 1,0000 unidade;**

Observações

Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial do Complexo Militar do Comando Militar do Planalto e do Quartel-General do Exército em Brasília/DF-GRUPOS 3

Número da ART: **0720140061447**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/10/2014** ....Baixada em: **08/08/2017**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: **cro11@dec.eb.mil.br**..... Fone: (61....)34154085....  
Contrato: 2º T.A. Contrato nº 14/2013 Celebrado em: 14/06/2014 Valor R\$: 219.840,00....  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **ÁREA DE GARAGENS DO QGEX**..... Número: S/N....  
Bairro: **SETOR MILITAR URBANO**..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 14/06/2014 Conclusão efetiva: 10/12/2014 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: **cro11@dec.eb.mil.br**..... Fone: (61....) 34154085..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução Obra de Implantação do Sistema de Segurança Eletrô , 1,0000 unidade;**

Observações

Acréscimo de serviços na Obra de Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial do Complexo Militar, do Comando Militar do Planalto e do Quartel-General do Exército, Brasília/DF - Grupo 3.

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta copia que e reproducao  
fidel do original (Lei 8935/94,  
Art. 6, III, V)  
IDFT20170020692737FKEM  
Para consultar acesse: www.tdff.jus.br  
17 de Outubro de 2017

LEANDRES ALVES GONCALVES  
FRITA QUILES RAIÃO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. AMORADO



Número da ART: 0720150003802..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 27/01/2015 ....Baixada em: 08/08/2017  
Forma de registro: **Complementar** à 0720130047089..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: 7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: www.eb.gov.br..... Fone: (61.....)34155202....  
Contrato: T.A. 3 - Contrato 14/2013 Celebrado em: 11/12/2014 Valor R\$: 1.256.864,85...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N....  
Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 11/12/2014 Conclusão efetiva: 09/04/2015 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: www.eb.gov.br..... Fone: (61....) 34155202..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 1,0000 unidade;

Observações

Acréscimo de prazo de execução e vigência contratual na Obra de Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial.

Número da ART: 0720150059993..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 09/11/2015 ....Baixada em: 08/08/2017  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: 7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: www.eb.gov.br..... Fone: (61.....)34155202....  
Contrato: T.A. 4 - Contrato 14/2013 Celebrado em: 06/04/2015 Valor R\$: 1.256.864,85...  
Vinculada a ART: 0720150003802 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N....  
Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 10/04/2015 Conclusão efetiva: 05/12/2015 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: www.eb.gov.br..... Fone: (61....) 34155202..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 1,0000 unidade;**2 - Supervisão** Execução Acréscimo de prazo de vigência contratual , 1,0000 unidade;

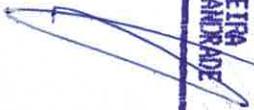
Observações

Acréscimo de prazo de execução e vigência contratual na Obra de Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial.



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta copia qua e reproducao  
fidel do original (Lei 8935/94,  
Art. 6º, III, V)  
NºDF12017002069273610XK  
Para consultar acesse: www.tfdt.jus.br  
17 de Outubro de 2017

LEONILDES ALVES SOUZA  
FRITA CLIVES BAIAO PEREIRA  
KEMIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



Número da ART: 0720170048166..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 09/08/2017 ....Baixada em: 10/08/2017  
Forma de registro: **Complementar à 0720150059993**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61.....)34155202....  
Contrato: T.A. 5 - Contrato 14/2013 Celebrado em: 04/12/2015 Valor R\$: 1.256.864,85...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **ÁREA DE GARAGENS DO QGEX**..... Número: S/N....  
Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 06/12/2015 Conclusão efetiva: 03/06/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61.....) 34155202..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 1,0000 unidade; **2 - Supervisão** Execução Acréscimo de prazo de vigência contratual , 1,0000 unidade;

Observações

Acréscimo de prazo de execução e vigência contratual na Obra de Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial.

Número da ART: 0720170048649..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 10/08/2017 ....Baixada em: 14/08/2017  
Forma de registro: **Complementar à 0720170048166**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61.....)34155202....  
Contrato: T.A. 6 - Contrato 14/2013 Celebrado em: 02/06/2016 Valor R\$: 1.256.864,85...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **ÁREA DE GARAGENS DO QGEX**..... Número: S/N....  
Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 04/06/2016 Conclusão efetiva: 01/01/2016 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61.....) 34155202..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 1,0000 unidade; **2 - Supervisão** Execução Acréscimo de prazo de vigência contratual , 1,0000 unidade;

Observações

Acréscimo de prazo de execução e vigência contratual na Obra de Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial.



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reproducao  
fidel do original (Lei 8935/94,  
Art. 6, III, V)

01JDF120170020692735XTFF

Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
17 de Outubro de 2017

LEANDRES ALVES GONCALVES  
KATIA OLIVEIRA BALAO PEREIRA  
KENYA VIRGINIA F. R. ANDRADE

Número da ART: 0720170049312..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 15/08/2017 ...Baixada em: 16/08/2017  
Forma de registro: **Complementar à 0720170048649**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....)34155202....  
Contrato: T.A. 7 - Contrato 14/2013 Celebrado em: 01/12/2016 Valor R\$: 1.158.903,62...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: **ÁREA DE GARAGENS DO QGEX**..... Número: S/N....  
Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 02/12/2016 Conclusão efetiva: 30/07/2017 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....) 34155202..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 1,0000 unidade;**2 - Supervisão** Execução Acréscimo de prazo de vigência contratual , 1,0000 unidade;

Observações

Acréscimo de prazo de execução e vigência contratual na Obra de Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial, bem como a supressão do valor de R\$ 97.961,23 referente a serviços conforme justificativa nº 07 do TC nº 14/2013.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 03/10/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 213583/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 74009 a 74011, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 0720170001275**

**Data: 13/10/2017 Hora: 10:49:00**

**Código de Controle: GJBHAG**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3981-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Autêntico esta cópia que é reprodução  
fidel do original (Lei 8935/94,  
Art. 6º III V)  
IDDF120176020692734ENY4  
Para consultar acessar: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
17 de Outubro de 2017

RENOLDES ALVES SOUZA  
MILIA OLIVEIRA PEREIRA





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR  
CRO/11 (C E O 1 - RJ/1947)  
COMISSÃO DE OBRAS CORONEL HORTA BARBOSA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais **Engº. Eletricista Marcelo de Almeida** – CREA 160853/D-SP; como Responsável Técnico pela empresa **CONTROL TELEINFORMATICA LTDA – ME**, sediada à **SRTV/Sul 701, Conjunto L, Bloco I, sala 24 em Brasília/DF**, inscrita no CNPJ nº **05.455.684/0001-30**, prestou para a Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar os serviços abaixo relacionados com as seguintes características.

### 1.0 – Dados dos Serviços

Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial do Complexo Militar, do Comando Militar do Planalto e do Quartel-General do Exército, em Brasília/DF — Grupo 3.

### 2.0 – Prazo de Execução / Contrato / Valor

**Prazo de Execução:** 48 meses

**Início:** 09 de setembro de 2013

**Término:** 30 de julho de 2017

**Contrato:** nº 14/2013

**Valor:** R\$1.158.903,62 (um milhão, cento e cinquenta e oitomil, novecentos e três reais e sessenta e doiscavos).

### 3.0 – Dados da Contratada

**Nome:** CONTROL TELEINFORMATICA LTDA – ME.

**End:** SRTV/Sul 701, Conjunto L, Bloco I, sala 24 em Brasília/DF.

**CNPJ:** 05.455.684/0001-30

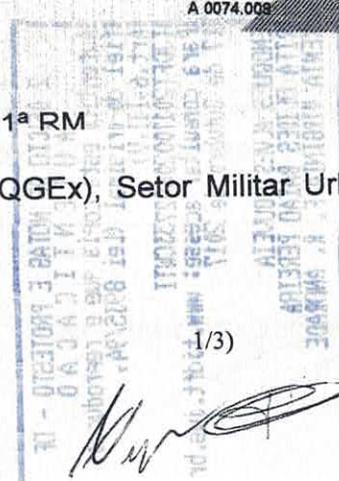


### 4.0 – Dados da Pessoa Jurídica Contratante

**Razão Social:** COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª RM

**CNPJ:** 09.600.642/0001-04

**End:** Área de garagens, Quartel General do Exército (QGEx), Setor Militar Urbano, em Brasília-DF, CEP: 70.630-901



### 5.0 - Dados do Responsável da Contratante

Nome: OLMIRO FERNANDES ROPPA  
 Título: Engenheiro Fortificação e Construção  
 Função: Chefe da Comissão Regional de Obras  
 CPF: 002.749.947-20  
 Telefone: (61) 3415-4085



### 6.0 - Dados do Responsável Técnico

Engº. Eletricista Marcelo de Almeida – CREA 160853/D-SP

### 7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial do Complexo Militar, do Comando Militar do Planalto e do Quartel-General do Exército, em Brasília/DF, referente ao Sistema de Controle de Acesso.

### 8.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1 ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			
2.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM WC, COM, NO MÍNIMO, 2 OU 3 PONTOS DE LUZ, 02 TOMADAS PARA COMPUTADOR, 02 TOMADAS DE AR CONDICIONADO, WC COM PIA E BACIA, COM DIMENSÃO 6,00 X 2,40 X 2,60M.	Mês	6
2.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO, 6M, 02 PONTOS DE LUZ COM BOCAL, 02 TOMADAS, AR CONDICIONADO, DIMENSÃO 6,00 X 2,40 X 2,60M, COM JANELA	Mês	6
2.1.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	120
2.1.4	CABO UTP-6 - 4 PARES	m	250
2.1.5	CABO TRIPOLAR 3x2,5mm <sup>2</sup>	m	500
2.1.6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 120/250VCA - 12VDC-2A (COM BATERIA SELADA)	m	90,00
2.2 ACESSOS			
2.2.1	CANCELA PARA ALTO FLUXO	un	22
2.3 CATRACAS			
2.3.1	CATRACA TIPO BACIA	un	41
2.3.2	CATRACA ESPECIAL (CAPACIDADE)	un	6,00

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-TC:14/2013)



2/3.

2.3.3	URNA COLETORA PARA CATRACA	un	3,00
-------	----------------------------	----	------

<b>2.4</b>	<b>PORTAS COM SENHA/LEITORA</b>		
2.4.1	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	un	21
2.4.2	MOLA PARA PORTA	un	21

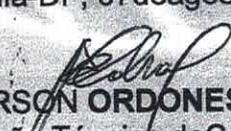
<b>2.5</b>	<b>LEITORAS</b>		
2.5.1	LEITORA CARTÃO/BIOMETRIA/SENHA (PORTAS)	un	21
2.5.2	LEITORAS PARA CANCELAS	un	22
2.5.3	LEITORAS PARA CATRACAS	un	71
2.5.4	CARTÃO DE PROXIMIDADE	un	5.000,00
	CARTÃO DE PROXIMIDADE (ADITIVADO)	un	14.738,00
	CARTÃO DE PROXIMIDADE (RESTANTE DO SALDO INICIAL)	un	13,00
2.5.5	CONTROLADORA	un	69,00

<b>2.6</b>	<b>CENTRAL DE IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO</b>		
2.6.1	TERMINAL DE COMPUTADOR PARA CADASTRAMENTO	un	8
2.6.2	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	un	2
2.6.3	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO	un	2
2.6.4	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DE USUÁRIOS	un	4

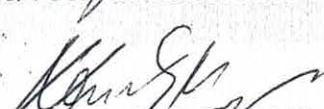
## 9.0 - CONSIDERAÇÕES DIVERSAS:

O prazo inicial do contrato era de 06 (seis) meses, porém, foi necessário realizar a prorrogação de prazo 7 (sete) vezes para que o objeto fosse completamente concluído e todas as pendências técnicas fossem sanadas.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2017.

  
**ANDERSON ORDONES CABRAL – 2º Ten**  
 Adjunto da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras

  
**FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA – Major**  
 Chefe da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras

  
**ARMANDO SIQUARA NEVES FILHO – Tenente Coronel**  
 Chefe da Comissão Regional de Obras



8

2 OFICIO DE NOTÍAS E PROTEGEO - DF  
AUTENTICADO  
AUTENTICO esta copia que e reproducao  
fidel do original (lei 935/94,  
Art. 6:11, U)  
ITJDF1201700206927232UYE  
Para consultar acesse: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
17 de Outubro de 2017

LEONILDES ALVES GONCALVES  
MIRIA CLIDES BALAO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. N. ANDRADE





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCELO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DE ALMEIDA** RNP: **2605302920** Registro: **160853/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720150003799**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/01/2015** ....Baixada em: **08/08/2017**  
Forma de registro: **Complementar à 0720130047051**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....)34155202....

Contrato: T.A. 2 - Contrato 13/2013 Celebrado em: 11/12/2014 Valor R\$: 2.246.457,44...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N....

Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 11/12/2014 Conclusão efetiva: 09/04/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....) 34155202..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 0,0001 unidade;

Número da ART: **0720150060001**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/11/2015** ....Baixada em: **08/08/2017**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....)34155202....

Contrato: T.A. 3 - Contrato 13/2013 Celebrado em: 07/04/2015 Valor R\$: 2.246.457,44...

Vinculada a ART: 0720150003799 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N....

Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 10/04/2015 Conclusão efetiva: 05/12/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....) 34155202..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Acréscimo de prazo de execução e vigencia contrato , 1,0000 unidade;  
**2 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 0,0001 unidade;

Número da ART: **0720170049656**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/08/2017** ....Baixada em: **15/08/2017**  
Forma de registro: **Complementar à 0720150060001**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....)34155202....

Contrato: 4ªTA - Contrato 13/2013 Celebrado em: 04/12/2015 Valor R\$: 2.246.457,44...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N....

Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 06/12/2015 Conclusão efetiva: 03/06/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....) 34155202..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Acréscimo de prazo de execução e vigencia contrato , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 0,0001 unidade;

Número da ART: **0720170049659**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/08/2017** ....Baixada em: **15/08/2017**  
Forma de registro: **Complementar à 0720170049656**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 -..CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....)34155202....

Contrato: 5ªTA - Contrato 13/2013 Celebrado em: 02/06/2016 Valor R\$: 2.246.457,44...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N....

Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 04/06/2016 Conclusão efetiva: 01/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11º REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**

E-Mail: **www.eb.gov.br**..... Fone: (61....) 34155202..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Acréscimo de prazo de execução e vigencia contrato , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 0,0001 unidade;

Número da ART: **0720170049663**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/08/2017** ....Baixada em: **15/08/2017**  
Forma de registro: **Complementar à 0720170049659**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 --CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: [www.eb.gov.br](http://www.eb.gov.br)..... Fone: (61....)34155202....  
Contrato: 6ªTA - Contrato 13/2013 Celebrado em: 01/12/2016 Valor R\$: 2.246.457,44...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: **ÁREA DE GARAGENS DO QGEX**..... Número: S/N....  
Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 02/12/2016 Conclusão efetiva: 30/07/2017 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR (CRO11)** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: [www.eb.gov.br](http://www.eb.gov.br)..... Fone: (61....) 34155202..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Acréscimo de prazo de execução e vigência contrato , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Execução Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Pat , 0,0001 unidade;

Número da ART: **0720180011022**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/02/2018** ....Baixada em: **19/02/2018**  
Forma de registro: **Substituição à 0720130047051**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **7831 --CONTROL TELEINFORMATICA LTDA**.....

Contratante: **MINISTÉRIO DA DEFESA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª RM** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
ÁREA DE GARAGENS DO QGEX ..... Número: S/N.... Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
E-Mail: [www.eb.gov.br](http://www.eb.gov.br)..... Fone: (61....)34155202....  
Contrato: 13/2013-CRO/11 Celebrado em: 02/09/2013 Valor R\$: 1.037.024,85...  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: **ÁREA DE GARAGENS DO QGEX** ..... Número: S/N....  
Bairro: SETOR MILITAR URBANO..... CEP: 70630-901.....  
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....  
Data de Início: 02/09/2013 Conclusão efetiva: 03/03/2014 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **MINISTÉRIO DA DEFESA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª RM** CPF/CNPJ: **09.600.642/0001-04**  
E-Mail: [www.eb.gov.br](http://www.eb.gov.br)..... Fone: (61....) 34158202..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial , 1,0000 unidade;

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/09/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 213582/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73176 a 73179, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

#### Certidão de Acervo Técnico nº 0720180000135

Data: 19/02/2018 Hora: 15:35:00

Código de Controle: AWMSZKX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª REGIÃO MILITAR  
CRO/11 (C E O 1 - RJ/1947)  
COMISSÃO DE OBRAS CORONEL HORTA BARBOSA

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Eng<sup>o</sup>. **Eletricista Marcelo de Almeida** – CREA 160853/D-SP; como Responsável Técnico pela empresa **CONTROL TELEINFORMATICA LTDA – ME**, sediada à **SRTV/Sul 701, Conjunto L, Bloco I, sala 24 em Brasília/DF**, inscrita no CNPJ nº **05.455.684/0001-30**, prestou para a Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar os serviços abaixo relacionados com as seguintes características.

### **1.0 – Dados dos Serviços**

Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial do Complexo Militar, do Comando Militar do Planalto e do Quartel-General do Exército, em Brasília/DF — Grupo 1.

### **2.0 – Prazo de Execução / Contrato / Valor**

**Prazo de Execução:** 48 meses  
**Início:** 09 de setembro de 2013  
**Término:** 30 de julho de 2017

**Contrato:** nº 13/2013

**Valor:** R\$2.037.111,44 (dois milhões, trinta e setemil, cento e onzereais e quarenta e quatro centavos).

### **3.0 – Dados da Contratada**

**Nome:** CONTROL TELEINFORMATICA LTDA – ME.  
**End:** SRTV/Sul 701, Conjunto L, Bloco I, sala 24 em Brasília/DF.  
**CNPJ:** 05.455.684/0001-30

### **4.0 – Dados da Pessoa Jurídica Contratante**

**Razão Social:** COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 11ª RM

CNPJ: 09.600.642/0001-04

End: Área de garagens, Quartel General do Exército (QGEx), Setor Militar Urbano, em Brasília-DF, CEP: 70.630-901

### 5.0- Dados do Responsável da Contratante

Nome: OLMIRO FERNANDES ROPPA  
Título: Engenheiro Fortificação e Construção  
Função: Chefe da Comissão Regional de Obras  
CPF: 002.749.947-20  
Telefone: (61) 3415-4085



### 6.0- Dados do Responsável Técnico

Engº. Eletricista Marcelo de Almeida – CREA 160853/D-SP

### 7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica Patrimonial do Complexo Militar, do Comando Militar do Planalto e do Quartel-General do Exército, em Brasília/DF, referente ao Sistema de Monitoramento.

### 8.0-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1.1	ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA		
1.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM WC, COM, NO MÍNIMO, 2 OU 3 PONTOS DE LUZ, 02 TOMADAS PARA COMPUTADOR, 02 TOMADAS DE AR CONDICIONADO, WC COM PIA E BACIA, COM DIMENSÃO 6,00 X 2,40 X 2,60M.	Mês	6
1.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO, 6M, 02 PONTOS DE LUZ COM BOCAL, 02 TOMADAS, AR CONDICIONADO, DIMENSÃO 6,00 X 2,40 X 2,60M, COM JANELA	Mês	6
1.1.3	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105HP (CAPACIDADE DE 0,78M3), COM REDUTOR DE PRODUTIVIDADE SEM ESGOTAMENTO	m³	400
1.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	400
1.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12
1.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PEAD CORRUGADO 75MM	m	800
1.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	2.500,00
1.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100x50MM PERFURADA, ACESSÓRIOS E SUSPENSÃO INCLUSOS	m	900
1.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE 11M COM SPDA	un	10
1.2	CABEAMENTO E LIGAÇÕES		
1.2.1	CABO UTP- 4 PARES -Cat 6	m	6.500,00
1.2.2	Hi-PoE CONVERTER	un	42

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-TC:13/2013)

2/4)

1.2.3	FIBRA OPTICA MULTIMODO 2 VIAS, COM CAPA INTERNA CONTRA ROEDORES E CAPA EXTERNA DE POLIETILENO RETARDANTE A CHAMA.	m	2.000,00
1.2.4	LINK RADIO POR IP	un	5,00
1.2.5	ACCESS POINT	un	5
1.2.6	CABO TRIPOLAR 3x4,0mm <sup>2</sup>	m	2.000,00
1.2.7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE CÂMERA 12VDC-2A	un	1,00

<b>1.3</b>	<b>CÂMERAS DE VIGILÂNCIA</b>		
1.3.1	CÂMERA IP TIPO 01 - FIXA RESOLUÇÃO 720P WIFI COM INFRAVERMELHO, AMBIENTE INTERNO	un	71
1.3.2	CÂMARA IP TIPO 02 - FIXA 720p DOME, AMBIENTE INTERNO	un	235,00
1.3.3	CÂMARA IP TIPO 03 - FIXA COM LENTE VARIFOCAL E CAIXA DE PROTEÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	un	123
1.3.4	CÂMERA IP TIPO 04 - MOVEL - TIPO PTZ, RESOLUÇÃO 720P, 18X ZOOM OPTICO	un	20
1.3.5	CÂMERA IP TIPO 05 - PANORAMICA 180° - 4 X CAMERAS 2Mpx	un	0,00
1.3.6	CÂMERA IP TIPO 06 - MOVEL TÉRMICA (CERCAMENTO)	un	0,00
1.3.7	CÂMARA IP TIPO 07 - FIXA 800x600 DOME, AMBIENTE INTERNO	un	26,00

<b>1.4</b>	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO</b>		
1.4.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 01	cj	6
1.4.2	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 02	cj	2
1.4.3	MESA	un	3,00

<b>1.5</b>	<b>SERVIDORES DE IMAGENS</b>		
1.5.1	SERVIDOR DE IMAGENS TIPO 01 (BASE ADM) - CAPACIDADE DE 48 TBYTE	cj	1
1.5.2	SERVIDOR DE IMAGENS TIPO 02 (QGEX) - CAPACIDADE DE 32 TBYTE	cj	1

<b>1.6</b>	<b>MONITORES E VIDEO WALL</b>		
1.6.1	MONITOR DE LCD - 32" FULLHD	un	2
1.6.2	MONITOR DE LCD - 60" FULLHD	un	2



(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-TC:13/2013)

3/4)

*[Handwritten signatures and initials]*

1.6.3	VIDEO WALL 6X46" LCD, INCLUINDO SOFTWARE E SERVIDOR	cj	2
-------	---	----	---

<b>1.7</b>	<b>ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		
1.7.1	RACK 44U x 670mm GABINETE 19" PORTA DE ACRÍLICO C/ CONEXÕES	un	2
1.7.2	RACK 16U x 670mm GABINETE 19" PORTA DE ACRÍLICO C/ CONEXÕES e NOBREAK	un	20

<b>1.8</b>	<b>SWITCHES E OUTROS</b>		
1.8.1	SWITCH PoE (10/100 BASE TX - 10/100/1000 BASE FX)Mbps 24 PORTAS RJ-45 E 2 PORTAS GIGABIT ST	un	30
1.8.2	SWITCH 16 PORTAS FO-MM CONECTOR ST	un	8
1.8.3	CADEIRA	un	4,00

<b>1.9</b>	<b>SOFTWARE DE MONITORAMENTO - CFTV</b>		
1.9.1	SOFTWARE PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE VIDEOS, INTEGRANDO ALARMES DE OUTROS SISTEMAS	un	2
1.9.2	CONFIGURAÇÃO, COMISSONAMENTO E INTEGRAÇÃO	un	1
1.9.3	TREINAMENTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	un	2
1.9.4	TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA	un	2
1.9.5	OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA	un	2

## 9.0- CONSIDERAÇÕES DIVERSAS:

O prazo inicial do contrato era de 06 (seis) meses, porém, foi necessário realizar a prorrogação de prazo 6 (seis) vezes para que o objeto fosse completamente concluído e todas as pendências técnicas fossem sanadas.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2017.



*Anderson Ordones Cabral*  
**ANDERSON ORDONES CABRAL – 2º Ten**  
 Adjunto da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras

*Francisco Tharcio Gomes Costa*  
**FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA – Major**  
 Chefe da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras

*Armando Siquara Neves Filho*  
**ARMANDO SIQUARA NEVES FILHO – Tenente Coronel**  
 Chefe da Comissão Regional de Obras